



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

LARISSA AGOSTINHO RIBEIRO

**A LOGÍSTICA DO TRÁFICO DE COCAÍNA NA BACIA DO RIO
AMAZONAS: O IMPACTO NA SECURITIZAÇÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA
ENTRE BRASIL, COLÔMBIA E PERU**

FLORIANÓPOLIS

2022

LARISSA AGOSTINHO RIBEIRO

**A LOGÍSTICA DO TRÁFICO DE COCAÍNA NA BACIA DO RIO
AMAZONAS: O IMPACTO NA SECURITIZAÇÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA
ENTRE BRASIL, COLÔMBIA E PERU**

Monografia submetida ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Profa. Dra. Graciela de Conti Pagliari

FLORIANÓPOLIS

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Ribeiro, Larissa Agostinho

A logística do narcotráfico na bacia do rio Amazonas : o impacto na securitização da Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru / Larissa Agostinho Ribeiro ; orientador, Graciela de Conti Pagliari, 2022.

95 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Logística. 3. Narcotráfico. 4. Bacia Amazônica. I. Pagliari, Graciela de Conti. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Larissa Agostinho Ribeiro

A logística do narcotráfico na bacia do rio Amazonas: o impacto na securitização da
Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru.

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca
examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Graciela de Conti Pagliari, Dra.
Universidade Federal Santa Catarina

Prof. Fernando Seabra, Dr.
Universidade Federal Santa Catarina

Profa. Juliana Lyra Viggiano Barroso, Dra.
Universidade Federal Santa Catarina

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que
foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais
por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Profa. Graciela de Conti Pagliari, Dra
Orientadora

Florianópolis, 2022

*Em memória de minha avó, Maria Josepa, a
melhor mulher que conheci.*

AGRADECIMENTOS

Há quatro anos, quando ingressei na graduação em Relações Internacionais na Universidade Federal de Santa Catarina, sabia que haveriam desafios e uma imensidão de oportunidades a serem vividas, mas eu não poderia ser mais ingênua quanto aos caminhos que percorreria. A execução desse trabalho, nessa temática talvez não fosse nem uma hipótese para a Larissa de 2018, e, por isso, meu primeiro agradecimento é à essa instituição. A UFSC me abriu portas e, principalmente, expandiu meus conhecimentos e interesses a um ponto que, hoje, me sinto mais ávida a conhecer e estudar um mundo de conhecimentos que ainda não possuo.

Porém, trilhar esse caminho na UFSC não teria sido possível sem a trajetória até aqui. Gostaria de agradecer primeiramente aos meus pais, Vera e Sebastião, que são os meus maiores encorajadores e meu suporte. A força e energia da minha mãe e a sensibilidade e calma do meu pai me fizeram quem sou. Sem a crença deles em mim, me teria faltado coragem para chegar até aqui. Agradeço à minha tia Cássia, um exemplo de mulher e de cultura, a pessoa que me levou para explorar a multiplicidade do mundo desde tenra idade e sempre me possibilitou questioná-lo e vê-lo com admiração, respeito e curiosidade. Agradeço ao meu tio José Renato, a pessoa mais inteligente que eu conheço e admiro pela capacidade de investigar, aprender e criticar qualquer assunto que deseje, e que sempre me incentivou a conhecer as artes, a política, a filosofia, a matemática e contemplar toda a beleza do conhecimento. Agradeço especialmente aos professores que marcaram a minha vida e minha jornada acadêmica até aqui: professora Regininha, mestra em português, professor Wladimir, arquiteto, ator e biólogo excelente, e Maurício que me encantou pela matemática e me fez amá-la.

Durante meu percurso em Florianópolis, agradeço o apoio da minha família manezinha, mais conhecida como meus amigos. Sem vocês nos meus momentos de sufoco e de alegria, não teria chegado aqui: Bruna, Duda Melo, Duda Seidel, Giulia, João, Maria, Mariana, Rafaella e Suzanne, obrigada por enriquecerem minha vida. Meu carinho também aos meus amigos ribeirão-pretanos que, apesar da distância, estiveram sempre comigo, me aplaudindo e encorajando a enfrentar os desafios: Gabriella, Leticia, Haryanne e Thainá, muito obrigada!

No caminho que me levou a esse trabalho, agradeço ao Grupo de Estudos Logísticos da UFSC (GELOG-UFSC), que foi responsável por complementar minha

formação profissional e pessoal, e me possibilitou que eu iniciasse os estudos sobre esse tema. À professora Graciela, minha orientadora, que foi de extrema importância desde o momento que a pesquisa era apenas uma curiosidade logística até o incentivo e apoio durante a produção deste trabalho. Obrigada!

“A guerra moderna não é a que lutamos em 1945. Você não sabe quem é o inimigo, a luta se dá em qualquer ponto do território nacional [...] E o pior, no caso do narcotráfico e crime organizado, [está esparramado] nas fronteiras em outros países.[...] Na guerra assimétrica, você não tem território, qualquer um pode ser inimigo, não tem uniforme, não sabe qual é a arma [...]. Você vê uma criança bonitinha, de doze anos de idade, entrando em uma escola pública, não sabe o que ela vai fazer depois da escola. É muito complicado”

Torquato Jardim, ex-Ministro da Justiça do Brasil, 2018.

RESUMO

O narcotráfico de cocaína pode ser classificado como uma cadeia de suprimentos global. A produção, localizada na América Andina, é distribuída mundialmente por rotas multimodais as quais perpassam por localidades de trânsito, como o Brasil, até o destino nos consumidores finais. Especificando-se nas rotas entre os maiores produtores, Colômbia e Peru, e o Brasil, destacam-se as rotas fluviais no Trapézio Amazônico, a área da tríplice entre os países, as quais transportam a produção do alcalóide pela bacia do rio Amazonas. Destarte, a monografia dedicar-se-á a identificar e analisar essa estratégia logística do narcotráfico, as principais rotas e atores envolvidos, com o objetivo de entender como a atividade impacta na crescente securitização da Tríplice Fronteira pelos países citados, e discorrer sobre políticas domésticas e conjuntas de combate ao tráfico de drogas e fronteiras no âmbito da segurança nacional. Basear-se-á na pesquisa bibliográfica e análise de documentos legais e dados oficiais de órgãos internacionais e Estados, quantitativos e qualitativos, sobre o tráfico de cocaína. Com isso, será possível responder como a cadeia da cocaína impacta na segurança desses Estados nos âmbitos político, militar e econômico.

PALAVRAS-CHAVE: Narcotráfico, Logística, Bacia Amazônica.

RESUMEN

El tráfico de cocaína puede ser clasificado como una cadena de suministro mundial. La producción, ubicada en la América andina, se distribuye por todo el mundo a través de rutas multimodales que pasan por lugares de tránsito, como Brasil, hasta llegar al destino de los consumidores finales. Específicamente entre los dos mayores productores, Colombia y Perú, y Brasil, se destacan las rutas fluviales en el Trapecio Amazónico, la zona trifronteriza entre los países, que transportan la producción del alcaloide a través de la cuenca del río Amazonas. Así, la monografía se dedicará a identificar y analizar esta estrategia logística del narcotráfico, las principales rutas y los actores involucrados, con el objetivo de entender cómo la actividad impacta en la creciente securitización de la Triple Frontera por parte de los países citados, y discutir las políticas internas y conjuntas para combatir el narcotráfico y las fronteras en el contexto de la seguridad nacional. Se basará en la investigación bibliográfica y el análisis de documentos legales y datos oficiales de organismos internacionales y Estados, cuantitativos y cualitativos, sobre el tráfico de cocaína. Con ello, se podrá responder a cómo la cadena de la cocaína repercute en la seguridad de estos estados en los ámbitos político, militar y económico.

PALABRAS-CLAVE: Narcotráfico, Logística, Cuenca del Amazonas.

ABSTRACT

Cocaine trafficking can be classified as a global supply chain. The production location in Andean America distributes the cocaine worldwide through multimodal routes, through transit locations, such as Brazil, to the destination of the final consumers. Specifically on the routes between the largest producers Colombia and Peru and Brazil, the river routes in the Amazon Trapezium (the tri-border area between the countries) are remarkable. It transports the production of the alkaloid through the Amazon River basin. Thus, this work will be dedicated to identify and analyse this logistical strategy of drug trafficking, the main routes, and the actors involved. The objective is to understand how this activity impacts the growing securitization of the Triple Border area by the cited countries, and to discuss domestic and joint policies to combat drug trafficking and borders in the context of national security. It will be based on bibliographic research and analysis of legal documents and official data on cocaine trafficking from international agencies and states; both quantitative and qualitative data. Therefore, it will be possible to answer how the cocaine chain impacts the security of these states in the political, military and economic spheres.

KEYWORDS: Narcotrafic, Logistics, Amazon River basin.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - A Cadeia de Suprimentos.....	34
Figura 02 - Principais rotas do tráfico de cocaína, descritas de acordo com as apreensões entre 2015 e 2020.....	38
Figura 03 - A <i>supply chain</i> da cocaína.....	43
Figura 04 - Principais Rotas do Tráfico de Drogas no Brasil.....	55
Figura 05 - Mapa da Bacia Amazônica com seu território e principais afluentes.....	58
Figura 06 - Trapézio Amazônico: Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru...	63
Figura 07 - Rota Fluvial de Transporte de Cocaína da bacia amazônica na Tríplice Fronteira.....	65

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Cultivo global da coca e manufatura de cocaína, 1998 - 2019.....	37
Gráfico 02 - Estimativa global de usuários de cocaína e prevalência do uso de cocaína, 2010-2020.....	41
Gráfico 03 - Quantidade global de cocaína apreendida, por região, 1998-2020.....	42
Gráfico 04 - Produção de coca na Colômbia, áreas afetadas e sua permanência, em 2022.....	50
Gráfico 05 - Apreensões anuais de cocaína na Colômbia, em quilogramas, por ano...	51
Gráfico 06 - Densidade do cultivo de folha de coca.....	52
Gráfico 07 - Apreensão anual de cocaína no Peru, em quilogramas, por ano.....	53
Gráfico 08 - Mapa de calor da quantidade (kg) de cocaína apreendida pela Polícia Federal no Brasil, por porto, 2017-2020.....	56
Gráfico 09 - Quantidade (kg) de cocaína apreendida por mês e ano no Brasil.....	56
Gráfico 10 - Desmatamento direto e indireto relacionado ao cultivo ilícito da folha de cocaína na região da Amazônia, 2005 - 2014.....	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Principais rotas do tráfico de cocaína para países de trânsito.....	38
Tabela 02 - Principais rotas do tráfico de cocaína entre origem/trânsito e os destinos finais.....	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 A ESCOLA DE COPENHAGUE E A SECURITIZAÇÃO.....	18
2.1 A definição de Segurança Internacional.....	18
2.2 A Escola de Copenhague e a Securitização.....	22
2.2.1 O setor militar.....	24
2.2.2 O setor político.....	26
2.2.3. O setor econômico.....	29
3 A LOGÍSTICA E A SUPPLY CHAIN DA COCAÍNA.....	31
3.1 Logística e cadeia de suprimentos (<i>supply chain</i>).....	31
3.2 As Cadeias Globais de Valor.....	33
3.3. A <i>supply chain</i> do narcotráfico de cocaína.....	34
4 O NARCOTRÁFICO DE COCAÍNA NA AMÉRICA DO SUL E A IMPORTÂNCIA DA BACIA AMAZÔNICA.....	46
4.1 O narcotráfico de cocaína no continente sulamericano.....	46
4.1.1 <i>Cocaína na Colômbia</i>	48
4.1.2 <i>Cocaína no Peru</i>	51
4.1.3 <i>Cocaína no Brasil</i>	54
4.2 Rotas e transporte na Bacia Amazônica.....	57
5 ROTAS FLUVIAIS DO TRÁFICO DE COCAÍNA NA BACIA AMAZÔNIA E SECURITIZAÇÃO NA TRÍPLICE FRONTEIRA.....	60
5.1 O narcotráfico na Amazônia.....	60
5.1.1 A região do Trapézio Amazônico.....	62
5.2 Rotas do narcotráfico e os caminhos fluviais.....	64
5.3 A securitização da Tríplice Fronteira.....	66
5.3.1 Securitização do narcotráfico: a guerra às drogas e medidas legais.....	68
5.3.1.1 <i>Securitização do narcotráfico na Colômbia</i>	68
5.3.1.2 <i>Securitização do narcotráfico no Peru</i>	69
5.3.1.3 <i>Securitização do narcotráfico no Brasil</i>	70
5.3.2 Securitização do narcotráfico na fronteira: ações militares.....	72
6 CONCLUSÃO.....	78
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	81

1. INTRODUÇÃO

O uso de drogas é algo rotineiro na sociedade: desde as drogas médicas - que são usadas para tratar doenças ou amenizar sintomas - às drogas recreativas, existe uma gama de substâncias e objetivos diferentes, as quais foram desenvolvidas e aprimoradas durante a história da humanidade. Contudo, há aquelas as quais, devido a seus efeitos nocivos e aditivos, são ilícitas: é proibida sua produção, venda e consumo. O resultado é a formação de uma cadeia ilegal, a qual produz, fornece e vende drogas ilícitas, movimenta enormes quantias e cria uma rede de crimes: o narcotráfico.

O narcotráfico é um problema mundial, em especial na América Latina, onde há produção e tráfico de cocaína. Os países andinos, devido à conexão histórica e cultural com a *Erythroxylum coca* (planta da qual é extraído o cloridrato de cocaína), destacam-se como principais produtores mundiais do narcótico, cuja produção é escoada para os principais consumidores na América do Norte e Europa. Na civilização inca, o ato de mascar a folha da coca e consumi-la era ligada à religião, um presente dos deuses, o que mudou com a extração da cocaína: primeiro, foi pesquisada e usada como medicamento, iniciou os estudos sobre anestesia; em seguida, tornou-se um aditivo endêmico (FERREIRA, 2001). Nesse contexto, a produção do alcalóide explodiu nas décadas de 1970 e 1980, mesmo já proibida, e devido à imensa demanda, tornou-se um mercado global.

Nesse contexto, é possível mapear a cadeia global de valor da cocaína e todos os atores envolvidos nessa manufatura, de modo a entender como funciona a produção e distribuição até a chegada ao consumidor final, e quais são os nodos chave para o sucesso da rede ilícita. A cadeia inicia-se na Colômbia, Peru e Estado Plurinacional da Bolívia, segue aos países latino-americanos como entrepostos e depois ao consumidor final, a maior parte na Europa e Estados Unidos da América (EUA) (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022c). Há diversas rotas as quais fazem esse trajeto, como a que segue por caminhos fluviais no Trapézio Amazônico - a região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru.

Rotas fluviais localizadas ao longo da Bacia Amazônica, a maior bacia hidrográfica de água doce do mundo, transportam a cocaína desde os países andinos até o Brasil, por meio dos diversos portos pouco fiscalizados ao longo do rio. Organizações criminosas e cartéis de drogas comandam a operação, a qual impacta a população ribeirinha e os Estados envolvidos política e economicamente. As cidades fronteiriças, como Tabatinga, no Amazonas, tornam-se entrepostos comerciais, dominadas e territorializadas pelos traficantes (LANZELLOTTE, 2018).

Como resposta ao problema, os Estados estrategizam uma forma de combatê-lo; desde os anos 70, iniciou-se uma “guerras às drogas”, encabeçada pelo governo dos EUA e apoiada mundialmente. Os países passaram a securitizar o narcotráfico. Segundo Barry Buzan (1997), o processo de securitização consiste em uma versão extrema da politização, na qual uma questão é elencada como ameaça à sobrevivência de uma unidade, apresentada como prioritária, aceita por sua audiência como tal e passível de quaisquer meios para sua resolução. Ou seja, o processo de elevar questões à segurança nacional.

Assim, a questão colocada é de que forma o narcotráfico e sua organização logística impactam a região e contribuem para o processo de securitização da fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru. O objetivo deste trabalho será analisar a cadeia logística do narcotráfico de cocaína localizada na trílice fronteira entre Colômbia, Peru e Brasil, e as rotas fluviais utilizadas para escoar a produção do narcótico em direção ao sul e sudeste brasileiros, a fim de entender o processo de securitização da fronteira nos últimos anos e como ele é tratado em cada um dos três países atualmente.

Para tal, a pesquisa consistiu na coleta e análise de dados quantitativos, disponíveis em relatórios das Nações Unidas, observatórios globais e regionais sobre drogas e crimes e dados fornecidos pelos próprios países; documentos legais oficiais de cada país; pesquisa bibliográfica sobre o tema, dados sobre o narcotráfico de cocaína e as rotas fluviais, as quais localizam-se na bacia amazônica, além de material geográfico, como mapas. Por meio desses, buscou-se relacionar a cadeia logística do narcotráfico na região e os impactos provenientes dela, nos âmbitos militar, político e econômico, além das medidas específicas e conjuntas tomadas por Brasil, Colômbia e Peru quanto a esse tema em sua trílice fronteira.

A monografia está organizada em 4 capítulos: o primeiro, a fim de fornecer o material teórico para a compreensão sobre o processo de securitização pela Escola de Copenhague, como ele ocorre e quais são as características de processos

securitizadores em três setores: econômico, político e militar. No segundo, aborda-se conceitos essenciais sobre logística, a fim de demonstrar como organizam-se as cadeias globais. Em seguida, o capítulo três fornece um panorama completo sobre o narcotráfico na América do Sul e a importância da Bacia Amazônica nesse contexto. Por fim, são apresentadas as rotas fluviais e a forma com que os narcotraficantes se organizam no Trapézio Amazônico e o consequente processo de securitização que advém dele.

2. A ESCOLA DE COPENHAGUE E A SECURITIZAÇÃO

No primeiro capítulo, apresentar-se-ão os principais conceitos teóricos no campo das Relações Internacionais que serão usados neste trabalho. A partir da definição de Segurança Internacional, seu conceito defendido pela Escola de Copenhague e o processo de Securitização descrito pela mesma, será analisada a securitização do narcotráfico na Tríplice Fronteira, território transnacional em que se localiza a Bacia Amazônica.

2.1. A definição de Segurança Internacional

Ao longo do tempo, assim como se transformaram teorias políticas e das relações internacionais, transformou-se o conceito de segurança internacional. Por muito tempo visto apenas como uma área restrita à Estados e ameaças militares, o conceito sofreu uma drástica mudança após o fim da 2ª Guerra Mundial, com a eclosão da Guerra Fria e, recentemente, do terrorismo - foi necessário expandir a definição de segurança, em contraste à visão tradicionalista que imperava.

O conceito de segurança, propriamente dito, existe desde a antiguidade. Sua origem, do latim *securitas*, revela que o conceito modificou-se com o passar dos séculos. Seu significado primário referia-se à liberdade de cuidados, despreocupação e calma; posteriormente, teve seu significado atribuído mais próximo ao que conhecemos: liberdade do perigo, segurança (LEWIS; SHORT, 1879). Porém, de ambas formas, referia-se como um conceito individual, não coletivo. E esse conceito individual estendeu-se até as Guerras Napoleônicas, após a Revolução Francesa (ROTHSCHILD, 1995).

Da mesma forma que a segurança era considerada uma característica de indivíduos, seu significado permaneceu individual quando utilizado em contextos políticos. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão¹, de 1789, coloca na lista de direitos (Art. 2): liberdade, propriedade, segurança (*sûreté*, em francês) e

¹ A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que marcou o fim do Antigo Regime, foi ratificada pelo rei francês Luís XVI antes de eclodir a Revolução Francesa, cuja constituição estabelecida, porém, seria baseada nessa declaração, a qual ainda está em vigor (FRANÇA, 2022a)

resistência à opressão.² Portanto, vê-se que o ideal iluminista, ao trazer o indivíduo como referência, via também a segurança como um direito privado.

A questão passa a ser encarada distintamente durante o período militar da Revolução Francesa. Nesse período, teóricos como Rousseau e Kant passam a encarar o conceito de segurança como algo no âmbito dos Estados, acima dos indivíduos. Para o primeiro, questões internacionais, como as guerras, não tratavam-se de relações entre indivíduos, mas sim entre Estados. De forma um pouco distinta, Kant assume que a busca por segurança (calma, estabilidade), é feita tanto por indivíduos quanto por Estados, através da segurança pública (ROTHSCHILD, 1995).

Além da configuração epistemológica da segurança a partir de algo além do indivíduo, vê-se, nas definições, o conceito de Estado. A construção do conceito moderno do termo está estritamente ligada à formação do Estado Nacional Moderno, o qual reconfigura toda a organização da sociedade.

Durante a formação do Estado, criou-se um conceito chave para modelar as relações internacionais: a soberania estatal. Com isso, criou-se uma separação clara entre os interesses domésticos e exteriores, os quais puderam ser organizados de uma forma que trouxe mais estabilidade ao sistema e a criação de um sistema internacional. (BUZAN; HANSEN, 2009). Por isso, pode-se aplicar segurança à algo superior e distinto da esfera individual.

Outro momento crucial, também, para a configuração do Estado, foi a Revolução Francesa. Os ideias revolucionárias trouxeram, além da segurança individual, e, posteriormente (com Napoleão Bonaparte), a segurança estatal, o nacionalismo. Foi a partir desse período que surgiu a unificação cultural e a **identidade nacional** de um povo. A junção do nacionalismo à soberania configurou o Estado e o território que deveriam ser, mais do que antes, preservados, se necessário sob coerção. Assim, emerge o conceito estatal e militar, o qual dá origem ao princípio de **segurança internacional** (BUZAN; HANSEN, 2009, grifo nosso).

O conceito de Segurança Internacional em si cria corpo durante conflitos militares. Segundo o pensamento tradicionalista, o qual imperava durante o período da Guerra Fria, a segurança concentrava-se apenas contra as ameaças militares e às instituições do Estado. Diversos Estudos Estratégicos foram realizados no período,

² “Art. 2. *Le but de toute association politique est la conservation des droits naturels et imprescriptibles de l'Homme. Ces droits sont la liberté, la propriété, la sûreté, et la résistance à l'oppression.*” (FRANÇA, 2022b).

vide a corrida armamentista e nuclear entre os Estados Unidos e a União Soviética. Entretanto, com o fim do conflito bipolar e a queda da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), essa visão restrita foi colocada à prova (BUZAN, 1997).

A partir da queda do regime soviético e a tensão militar que cercava o sistema internacional, com o início de uma campanha de desmilitarização das potências ocidentais, surgiu o questionamento sobre a efetividade da guerra. Aliás, outra guerra, a Guerra do Vietnã, contribui para fortalecer o sentimento geral de que o “fazer guerra” poderia significar um dispêndio enorme de recursos econômicos e humanos em algo que, possivelmente, não traria retorno compatível às ambições e até mesmo retorno algum. Assim, pode-se vislumbrar melhor como havia diversas outras áreas que representavam ameaças e eram estratégicas aos países.

De fato, o olhar foi desenvolvido aos poucos mesmo durante a Guerra Fria, embora melhor alicerçado com seu fim. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, questões econômicas ganham destaque sob o conceito de segurança, principalmente com o crescimento da economia japonesa nos anos 1970, e alcança a agenda internacional como um problema distinto à dicotomia entre capitalismo e comunismo. O meio ambiente, por outro lado, ganhou destaque a partir dos anos 1960: nesse período, conhecido popularmente pelo movimento *hippie*, temas como mudanças climáticas, biomas e biodiversidade passaram a ser tratadas como alerta (BUZAN, 1997).

Entretanto, há mais especificidades a serem apresentadas. A construção de um conceito como segurança faz com que seja definida também a epistemologia do termo. A epistemologia é parte da fundação clássica de segurança e objeto de debate; a germinação desse estudo aconteceu durante a Paz de Vestfália³, em que, num esforço de diminuição de conflitos, inseriu a racionalização da política e das relações interestatais (BUZAN; HANSEN, 2009). Dessa forma, necessitou-se de definições de como o conhecimento seria estudado e adquirido - racionalizar as relações interestatais significava definir ameaças em termos materiais (BUZAN; HANSEN, 2009, p. 64). Uma conexão, portanto, entre os conceitos de segurança e epistemologia.

Os debates epistemológicos não estiveram em grande foco durante grande parte da Guerra Fria, visto que predominava a definição dos tradicionalistas sobre

³ Paz de Vestfália ou os Tratados de Münster e Osnabruque (1648): refere-se aos dois tratados que o nomeiam, os quais encerraram a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648).

segurança. Entretanto, nos anos 1960, ao passo que surgem debates de abrangência das áreas de segurança, debate-se a epistemologia. E, de fato, a primeira questão de debate está diretamente relacionada ao embate entre tradicionalistas e a nova agenda.

A grande distinção epistemológica sobre a segurança está entre três diferentes concepções: a objetiva, a subjetiva e a discursiva. A primeira deriva da racionalidade proposta em Vestfália: segurança é a ausência ou presença de ameaças concretas, geralmente materiais - em consonância com os Estudos Estratégicos tradicionalistas (BUZAN; HANSEN, 2009). A segunda, por outro lado, define que a segurança é a *sensação* de ser ameaçado ou não “a ausência do medo de que tais valores sejam atacados” (WOLFERS, 1952, p.485 apud BUZAN, HANSEN, 2009, p. 67); para além das capacidades materiais, a abordagem subjetiva considera o contexto de cada Estado, sua história, normas, percepções, psicologia do medo e relação com os demais Estados - dessa forma, a avaliação subjetiva de um Estado sobre suas ameaças pode ser paranóica (ameaças falsas), racional (ameaças reais), ou complacente (ameaças reais ignoradas). Essa concepção defende que, devido a esse caráter subjetivo de segurança, deve-se analisar também fatores não-materiais em análise militar, como normas, coesão nacional e cultural (BUZAN; HANSEN, 2009).

Por fim, a terceira, concepção discursiva, contraria a ambas: a segurança não poderia ser definida em termos objetivos - logo, não diferenciando objetivos e subjetivos. As ameaças só passariam a ser objetivas ao passo que fossem aceitas como tal por atores políticos - um ato de fala, de discurso, e de convencimento de suas audiências. Portanto, as ameaças passam a sê-las quando tornam-se problemas na agenda política (BUZAN; HANSEN, 2009).

Tais concepções, embora não aborem todo o espectro de teorias e Estudos de Segurança Internacional (ESI), tiveram grande importância na construção das mesmas. De maneira geral, as abordagens seguem a primeira subdivisão epistemológica e diferem-se em positivistas, racionalistas, científicas (maioria dos realistas e liberais) e filosóficas, sociológicas e constitutivas (construtivistas, pós-estruturalistas e feministas). Retomando o embate entre a visão tradicionalista e abrangente⁴, vê-se que os segundos exploram tópicos compatíveis à concepção subjetiva - englobar áreas além da militar e das guerras no conceito de segurança, incluindo tópicos antes restritos à sociedade civil.

⁴ Do inglês “*widener*” (BUZAN, 1997).

2.2 A Escola de Copenhague e a Securitização

Após o fim da Guerra Fria, e da hegemonia teórica realista nas Relações Internacionais, surgem novas visões não tradicionalistas: a crítica e a abrangente. Nesse contexto, o estudo da Escola de Copenhague pode ser relacionado à visão abrangente, embora tenha se diferenciado ao absorver as críticas das demais vertentes a sua análise (TANNO, 2003).

A Escola de Copenhague refere-se ao *Conflict and Peace Research Institute* (COPRI), criado em 1985 pelo parlamento dinamarquês com o intuito de realizar estudos para a paz e segurança. No seu contexto de criação, havia uma iniciativa para analisar a nova ordem internacional, tanto o iminente fim da Guerra Fria, quanto a inserção europeia nessa nova realidade e os novos debates sobre segurança inseridos na academia (DUQUE, 2010) A escola foi reconhecida por sua contribuição aos novos estudos sobre segurança, com destaque de nomes como Barry Buzan, Jaap de Wilde e Ole Wæver.

Devido à necessidade de recriar uma teoria e estudos europeus sobre a temática - visto que o campo estava altamente influenciado pela política estadunidense - iniciou-se uma série de trabalhos que imprimisse a identidade continental. Por isso, há um caráter fortemente europeu na Escola de Copenhague, fator esse que é um diferencial (TANNO, 2003). A análise feita em seus estudos parte, em grande parte, de um foco regional, em que são temas a segurança europeia, questões de segurança em seus países e o continente como um todo. Para além do objeto de estudo, semelhantemente à teoria abrangente, constrói sua teoria a partir de uma ampliação do que é caracterizado como uma ameaça ao Estado, e, portanto, debatendo tópicos como segurança identitária e societal (BUZAN; HANSEN, 2009).

Porém, diferentemente dos teóricos abrangentes propriamente ditos, a conceituação de segurança pela visão dinamarquesa não era uma contraposição aos realistas. Pelo contrário, em seus trabalhos iniciais, a concepção era a mesma dos tradicionalistas, de modo que a teoria que desenvolveram tem suas bases no realismo (DUQUE, 2010). Segundo Barry Buzan (1997), a Escola de Copenhague nutre-se do realismo e principalmente da crítica realista à nova agenda para questionar-se sobre as diferenças da segurança em si, seu conceito militar e de guerra, para os assuntos de áreas abrangentes os quais atingem o patamar de segurança nacional apesar de

meramente políticos - e o que levaria a isso. É nesse ponto que surge um dos mais importantes conceitos: a securitização.

Securitização é um processo de discurso (*speech-act*) - uma versão extrema da politização, e, como tal, deve ser não apenas verbalizada mas aceita por sua audiência (pode-se observar consonância com a concepção discursiva). O discurso de securitização consiste no estabelecimento de uma questão dramatizada e apresentada como prioritária, de modo que afete a *sobrevivência* - e assim, seja passível de meios extraordinários para a sua resolução (BUZAN, 1997). A sobrevivência encarada primordialmente na concepção tradicionalista, pode ser aplicada a unidades e princípios, sendo o núcleo dos estudos - assim, podendo expandir para quaisquer setores sem que perca-se o essencial do conceito (BUZAN, 1997).

Outro ponto relevante sobre a securitização é seu agente: para que o processo aconteça, é preciso que haja agentes os quais movimentem-se a fim de justificar e elevar a questão para o patamar de um assunto de segurança. A partir dessa constatação da existência e necessidade de diferentes agentes para diferentes questões, pode-se ver que havia uma divisão entre áreas cujos agentes diferiam e que representavam setores diferentes de segurança; assim, no livro “*Security: A New Framework for Analysis*” (BUZAN et al., 1998), foi construída uma concepção menos Estado-centrada de segurança a qual demonstrava a divisão entre 5 setores: militar, político, econômico, ambiental e societal - todos possuidores de objetos referentes de segurança próprios e, não necessariamente incluídos os Estados.

Conhecendo-se os agentes, pode-se examinar a forma com que o processo ocorre. Na obra de Buzan et al. (1998), descreve-se:

A forma de estudar securitização é estudar o discurso e as constelações políticas: quando um argumento dentro desta estrutura retórica e semiótica específica atinge um efeito suficiente para fazer um público tolerar violações de regras que, de outro modo, deveriam ser obedecidas? Se, por meio de um argumento acerca da prioridade e da urgência de uma ameaça existencial, o ator securitizador conseguiu se libertar dos procedimentos ou das regras aos quais ele ou ela deveria estar vinculado(a), estamos testemunhando um caso clássico de securitização (BUZAN et al., 1998, p.25, tradução nossa)⁵

⁵ *The way to study securitization is to study discourse and political constellations: When does an argument with this particular rhetorical and semiotic structure achieve sufficient effect to make an audience tolerate violations of rules that would otherwise have to be obeyed? If by means of an argument about the priority and urgency of an existential threat the securitizing actor has managed to break free of procedures or rules he or she would otherwise be bound by, we are witnessing a case of securitization* (original, em inglês).

Portanto, há mais uma descrição da retórica e discurso da securitização: seu processo acontece no momento em que há convencimento da sociedade e percepção geral, por meio de coerção e consentimento, que o assunto em questão deve ser tratado com prioridade e por meios excessivos (BUZAN et al., 1998). Esse processo tem três fases: o tema *não politizado*, *politizado*, e *securitizado* - uma escala crescente da importância política dada à questão pelo Estado (BUZAN; HANSEN, 2009, grifo nosso).

Apesar de setorizada, os setores e unidades que compõem esse processo relacionam-se e interagem; o objetivo ao separar por setores os temas os quais são tratados, em maioria, pelo Estado, no processo de securitização, é diferenciar quais tipos de interações elas realizam, nas cinco diferentes formas já apresentadas. São diferenças entre elas suas unidades e valores característicos e a forma com que a ameaça e a natureza da sobrevivência se apresentam (BUZAN et al., 1998). Segundo Buzan et al. (1998, p.27), “a segurança é um termo genérico que tem um significado distinto, mas varia na forma”⁶.

Para aprofundar a análise setorial da segurança, é necessário identificar as particularidades específicas de cada um deles. Neste trabalho, a exploração da securitização do narcotráfico dar-se-á pela visão dos setores militar, econômico e político, os quais apresentam maiores impactos e, principalmente, maior grau de securitização. Por isso, serão apresentadas as distinções dos três citados.

2.2.1 O setor militar

O primeiro setor apresentado, o militar, soa como o popularmente mais lógico. A construção do conceito de segurança moderno fundou-se na concepção militar e estatal, de modo que é uma área facilmente relacionada à segurança nacional. Ademais, a concepção tradicionalista traz o setor como o cerne da epistemologia de segurança, e restringe suas questões e conflitos a esse aspecto, vide os Estudos Estratégicos produzidos durante a Guerra Fria. Para a Escola de Copenhague, entretanto, a descrição não é exatamente a mesma.

Se para os tradicionalistas as questões de segurança eram restritas ao âmbito militar, nesta nova visão, as questões militares não limitam-se à segurança: nem toda

⁶ *In other words, security is a generic term that has a distinct meaning but varies in form* (original, em inglês)

ação militar de um país dar-se-á devido a uma ameaça, pois em países inseridos em comunidades de segurança, uma grande parcela de suas atividades militares estão apenas na esfera política (BUZAN et al., 1998).

Mesmo que mais abrangente, o setor militar é o mais institucionalizado: desde a institucionalização do monopólio da força aos Estados durante a formação do Estado Nacional Moderno, não se pode dissociar as forças armadas deste (TANNO, 2003). Apesar de não ser o único agente securitizador, o Estado é de fato o central. A agenda de segurança na esfera militar concentra-se na capacidade de manutenção do Estado e a sua integridade territorial contra ameaças, sejam internas, externas ou não militares - o uso de forças militares contra ideologias rivais, por exemplo, de modo que é possível observar a conexão entre os setores político e militar (BUZAN et al., 1998).

Costumam ser também agentes securitizadores instituições que representam o Estado, seguindo regras institucionalizadas; em ambientes menos institucionalizados, outros discursos ganham mais força, de acordo com o apoio recebido, como representantes regionais, organizações internacionais intergovernamentais (como ONU e OTAN) e, frequente em nações democráticas, grupos de intelectuais de defesa e a sociedade civil, exercendo pressão sobre assuntos militares. Ademais, outros grupos hierárquicos e organizados política e militarmente exercem um papel crucial na legitimação de um processo de securitização: máfias, gangues, movimentos separatistas e rebeldes podem representar apoio ou oposição de acordo com seus próprios interesses (BUZAN et al., 1998).

Orbitando os securitizadores, são identificados atores funcionais, os quais apresentam influência nas questões militares mas não diretamente na securitização. São exemplos grupos ligados à violência, como mercenários, assassinos e a indústria armamentista, e agentes do governo, como parlamentares. Assim, há impacto e uso da força, mas ela costuma permanecer no âmbito das relações internacionais - é a visão mais usual sobre organizações criminosas como narcotraficantes. Representam conflito e impacto da mesma forma disputas internas às forças armadas, devido à sua divisão em grupos distintos - exército, marinha, aeronáutica, as quais rivalizam entre si (BUZAN et al., 1998).

Com isso, pode-se avaliar o caráter das ameaças e vulnerabilidades nessa esfera:

Tudo o mais constante, neste setor a lógica das ameaças e vulnerabilidades entre duas unidades quaisquer do Sistema Internacional é a interação entre suas

respectivas capacidades militares e seu grau de amizade e inimizade, que são os resultados do processo de (des)securitização⁷ (BUZAN et al., 1998, p.58).

Portanto, apesar das semelhanças à análise tradicionalista para esse setor, a perspectiva da Escola de Copenhague é mais abrangente quanto aos autores envolvidos sob a ótica do processo de securitização. No pós Guerra-Fria, foi observado uma dinâmica distinta, estudada por seus teóricos: a regionalização. Após um grande período de dominância global, houve uma mudança para dinâmicas regionais. Devido aos processos de securitização e dessecuritização, regiões eliminaram conflitos entre os Estados, enquanto outras, não raro constituídas de Estados fracos e instáveis, conflitos regionais foram maximizados de forma a criar microrregiões, subunidades que formam complexos regionais de segurança (BUZAN et al., 1998). É uma fragmentação de poder e força militar, a qual poderia quebrar o aparente equilíbrio do Sistema Internacional.

2.2.2 O setor político

Tal qual o setor militar, o cerne do setor político está atrelado ao Estado: o conceito de soberania - agora relacionado às questões não militares. Por certo, o conceito de segurança está tão estreitamente ligado ao político que toda questão militar é de fato política (BUZAN et al., 1998). O processo de securitização é definido como um processo de politização extrema, afinal, e portanto todas as questões securitizadas são, também, políticas (BUZAN, 1997; BUZAN et al., 1998).

O que distingue o setor político dos demais é, de certo modo, uma restrição dos outros - aqueles problemas os quais não estejam em quaisquer das demais esfera localiza-se sob a esfera puramente política; ou seja, são ameaças e vulnerabilidades ligadas à estabilidade e manutenção de um governo (BUZAN, 1998). No geral, tais ameaças concentram-se no ataque a três frentes: as ideias de Estado, a sua base física e suas instituições. Dessa forma, teme-se, por um governo, ameaças políticas tanto quanto as militares, em especial em Estados os quais já enfrentam instabilidade e pouco poder. (BUZAN, 1991).

⁷ *Other things being equal, in this sector the logic of threats and vulnerabilities between any two units in an international system is a function of the interplay between their respective military capabilities and their degree of amity and enmity, which are the outcomes of the (de)securitization process.* (original, em inglês).

Por conseguinte, o principal objeto de referência nesse setor é o Estado, e seu território. Só haverá outros objetos referenciados quando esses se aproximem da constituição estatal, paralelos ou semelhantes: "super estados" emergentes, como a União Europeia, grupos nacionais apátridas auto organizados que possuam instituições políticas fortes, movimentos transnacionais com grande influência e coerção de mobilização sobre seus líderes. Logo, os atores securitizadoras são os líderes de cada um desses objetos; no caso do Estado, o líder de governo (BUZAN et al., 1998). É implícito que esse agente tenha grande poder político e coercitivo.

No contexto da Guerra Fria e seu pós, é cabível observar que as ações políticas tomadas bilateral e multilateralmente no SI, apesar de se proclamarem com objetivos de manutenção da estabilidade política internacional interno, opera da mesma forma sobre assuntos domésticos e exteriores (BUZAN et al., 1998).. Exemplos trazidos na obra de Buzan et al. (1998) são a criação da União Europeia, a qual internamente visa pelo manutenção da estabilidade entre seus membros, no contexto político de anticomunismo, representava, em grupo, uma posição de oposição à URSS; e, assinatura do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (1968), o qual representa uma prevenção de uma futura guerra nuclear e ao mesmo tempo protege os interesses dos Estados os quais possuem a tecnologia e armas, mantendo o grupo seletivo.

De acordo com Buzan et al. (1998), todas as ameaças inseridas no setor político podem ser classificadas em nove situações diferentes, com objetivos diferentes. São elas:

(a). Ameaças intencionais a Estados (fracos) com base em sua divisão estado-nação: refere-se a movimentos de secessão e separatismo do Estado, por grupos internos ao território ou externos a ele. Isso acontece devido ao fato dos conceitos de Estado e nação, não raro, não serem equivalentes;

(b). Ameaças intencionais a Estados (fracos) por motivos político-ideológicos: são ameaças à estabilidade da nação devido à ideologia adotada pelo governo não ser amplamente aceita;

(c). Ameaças inadvertidas para Estados-Nação vulneráveis, baseadas em sua unidade: acontece quando há conflitos territoriais e entre povos, os quais,

indiretamente, criam problemas de segurança internacional. Por exemplo, há o conflito entre Rússia e Estônia, devido a definição estoniana do Estado - a qual representa uma ameaça aos russos que lá vivem, e, portanto, representa uma ameaça política russa. De mesmo modo, a política russa representa ameaça à Estônia;

(d). Ameaças não intencionais aos Estados por motivos político-ideológicos: acontece, da mesma forma que o (b), por conflitos ideológicos, porém de forma indireta, de forma que a autodefinição de um regime afete indiretamente o outro. O conflito entre Índia e Paquistão ilustra bem o fato, acentuada por questões religiosas entre a unicidade paquistanesa e a multiplicidade indiana;

(e). Segurança de e contra a integração supranacional e regional: diz respeito às ameaças de segurança junto a integração, diferenciando-se *princípios de organização*, pois organizações que solidificam a integração e podem representar uma vulnerabilidade. Há tanto ameaças configuradas pelo incentivo à integração e perda de soberania e, ao contrário, quando organizações identificam como ameaças os países os quais se opõem à integração;

(f). Ameaças sistêmicas e baseadas em princípios contra estados que são vulneráveis por causa de uma divisão estado-nação: relacionado aos tópicos (a) e (c), este diferencia-se por representar o movimento de autodeterminação nacional baseado na difusão de ideias de “um povo, uma nação, um Estado”, a qual ameaça quaisquer Estados multinacionais;

(g). Ameaças estruturais (sistêmicas) a estados (fracos) por motivos político-ideológicos: nesse caso, a ameaça aos Estados não vem de atores específicos ou outras nações, mas sim de uma Sociedade Internacional com princípios comuns incompatíveis ao ameaçado. O caso do apartheid na África do Sul, por exemplo, ilustra como a pressão internacional representava uma ameaça à organização política doméstica do país;

(h). Ameaças a movimentos transnacionais que comandam lealdade suprema de seus membros: esses movimentos transnacionais, atualmente raros, podem ser ilustrados, durante e pré-Guerra Fria, pelo movimento comunista, em seu auge, o qual

mobilizou a lealdade de inúmeros países. Nesse caso, tudo o que ameace essa lealdade é considerado uma questão de segurança ao movimento.

(i). Ameaças à sociedade internacional, ordem e direito: nesse caso, as ameaças são ações e ou estrutura interna de Estados identificadas como ameaças à toda Sociedade Internacional, que, não raro, justificam ações contra esses Estados. No caso, pode-se nomear a relação dos EUA com a Coreia do Norte, e a securitização do país como justificativa à intervenção estadunidense.⁸

A partir dessas nove categorias, pode-se observar como nesse setor existem dinâmicas bilaterais, regionais e globais. De fato, a grande maioria das questões opera de forma regional, criando subcomplexos de segurança.

2.2.3. O setor econômico

Quanto ao setor econômico, a análise do ponto de vista da segurança é complexa, pois compreende um paradoxo inicial. Considerando-se a realidade capitalista e a ideologia dominante, procurar segurança em um sistema que prevê e necessita da insegurança é incoerente. É primordial ao capitalismo a existência de mercados com atores inseguros; logo, é difícil identificar o que torna a economia uma ameaça passível de securitização (BUZAN et al., 1998). Segundo Buzan (1991), isso ocorre quando a insegurança econômica passa a afetar as esferas política e militar, além de sua própria.

Outro ponto desafiador para analisar segurança econômica está em suas particularidades ideológicas e conflito de visões: a teoria predominante na sociedade capitalista, o liberalismo, prevê um Estado mínimo e/ou não central, de modo que o objeto de referência seria o mercado, enquanto outras teorias focalizam no Estado. Contudo, contextualizando, vê-se o predomínio do liberalismo, em que se baseiam, portanto, as questões colocadas pela agenda econômica de segurança (BUZAN et al., 1998).

Nessa agenda liberal prova-se a inter-relação entre as esferas políticas e militar com a econômica, visto que se observa a maior parte das questões levantadas como

⁸ (BUZAN et al., 1998, p.155-159)

problemas e ameaças advindos do impacto que ações econômicas podem causar em outras esferas, e não em si. Para exemplificar, tem-se:

Medos do (a) lado escuro do capitalismo e a ordem comercial aberta em termos de comércio ilegal – especialmente de drogas, que fortalece fraternidades criminosas e armas leves; (b) o comércio de certos tipos de tecnologia militarmente significativa (particularmente tecnologia relacionada com a fabricação e entrega de armas de destruição em massa); e (c) a pressão sobre o ambiente global criada pela expansão da industrialização e do consumo de massa (BUZAN et al., 1998, p.98, tradução nossa)⁹

O aspecto citado pelos autores é muito relevante para este trabalho pois exemplifica como a atividade econômica ilegal, particularmente narcotráfico, está na agenda atual de securitização em seu viés econômico, visto todas as consequências que advém da atividade.

Quanto às consequências globais do processo de securitização nesse setor, é constatado mais uma vez a regionalização dos conflitos e a formação de complexos regionais de segurança. A ordem econômica liberal internacional trouxe, no fim dos anos 80, processos de integração econômica relevantes como a intensificação da União Europeia; houve um aumento na tendência de criação de blocos econômicos e iniciativas de aproximação entre os países, de modo que fragmentou as relações econômicas, as quais ganharam relevância se internas ao grupo. Ademais, tal integração apresenta consequências políticas entre os países, por mais que varie o grau de relacionamento (BUZAN et al., 1998) .

A partir dos conceitos apresentados neste capítulo, tem-se a base teórica em segurança para pôr luz no problema de securitização e militarização que ocorre no Trapézio Amazônico, em decorrência do narcotráfico de cocaína e as rotas de transporte do alcalóide que por lá passam, em especial por caminhos fluviais na Bacia Amazônica. Em seguida, é necessário entender como funciona essa logística do narcotráfico, quais são os atores envolvidos e como é a sua cadeia, a partir da definição e exploração desses conceitos.

⁹ *Fears of (a) the dark side of capitalism and the open trading order in terms of illegal trade—especially in drugs, which empowers criminal fraternities, and light weapons; (b) the trade in certain kinds of militarily significant technology (particularly technology concerned with making and delivering weapons of mass destruction); and (c) the pressure on the global environment created by spreading industrialization and mass consumption* (do original, em inglês).

3. A LOGÍSTICA E A *SUPPLY CHAIN* DA COCAÍNA

No segundo capítulo, abordar-se-ão outros conceitos teóricos vitais para a análise: logística, cadeia de suprimentos e cadeia global de valor. A partir deles, pode-se visualizar como organiza-se o narcotráfico, quais são seus elos mais importantes e qual o papel e o contexto de Colômbia, Peru e Brasil.

3.1 Logística e cadeia de suprimentos (*supply chain*)

A logística é um conceito antigo. Segundo a definição do dicionário Aurélio, o termo tem origem no grego *logistikē*, feminino de *logistikós*, que denominava, para esse povo:

01. Denominação dada pelos gregos à parte da aritmética e da álgebra concernente às quatro operações.
02. *Filos*. Conjunto de sistemas de algoritmos aplicado à lógica. (HOLANDA, 2015)

Um significado um tanto distante se comparado ao que é popularmente conhecido, ligado à empresas e à indústria - na Antiguidade, o conceito mostra sua raiz lógica e intrínseca à matemática.

O dicionário apresenta um segundo verbete, derivado do francês *logistique*:

01. Parte da arte da guerra que trata do planejamento e da realização de: a) projeto e desenvolvimento, obtenção, armazenamento, transporte, distribuição, reparação, manutenção e evacuação de material (para fins operativos ou administrativos); b) recrutamento, incorporação, instrução e adestramento, designação, transporte, bem estar, evacuação, hospitalização e desligamento de pessoal; c) aquisição ou construção, reparação, manutenção e operação de instalações e acessórios destinados a ajudar o desempenho de qualquer função militar; d) contrato ou prestação de serviços.
02. **Conjunto de planejamentos e meios necessários para a realização de um serviço, de uma obra, etc.** (HOLANDA, 2015, grifo nosso)

Portanto, a logística moderna tem sua origem na guerra. Com a evolução dos conflitos e aprimoramento das técnicas e armas de combate, fez-se necessário a sistematização e organização de pessoas, armas e suprimentos: nasceu a logística. Com o passar do tempo, e grandes mudanças tecnológicas, o conceito foi ampliado e passou a denominar “todo o conjunto de planejamentos e meios necessários para a realização de um serviço” (HOLANDA, 2015). E, mais tarde, sistematizado como um campo de estudos.

Segundo o *Supply Chain Management Terms and Glossary* (VITASEK, 2013)

logística define-se como:

O processo de planejar, implementar e controlar procedimentos para a eficiência e efetividade de transporte e armazenamento de bens de consumo incluindo serviços, e informações relativas desde o ponto de origem ao ponto de de consumo com o propósito de atender aos requerimentos do cliente. Essa definição inclui movimento de entrada, saída, internos e externos ¹⁰ (VITASEK, 2013, p. 117, tradução nossa).

Dessarte, têm-se a nova definição de logística, como um campo que envolve todo o processo de produção de um bem. Por esse motivo, tem grande importância na análise de quaisquer ciclos produtivos, primordialmente de bens fabricados.

A logística nas empresas e profissionais é evidente e significativa, e deve-se ter o entendimento do seu objetivo: promover os produtos e serviços ao local correto e no momento quisto (BOWERSOX et al., 2013). Da mesma forma, para Lima et al. (2017), a logística, no campo organizacional atual, não é considerada apenas para a gestão e distribuição física dos materiais, como também para estabelecer valores de tempo e lugar aos clientes - um passo a mais em sua satisfação.

A logística pode ser subdividida em duas, para fins de estudo: aquela a qual trata do processo físico de produção de um bem, chamada de “logística industrial”, e a que envolve o gerenciamento dos processos logísticos, desde o planejamento produtivo à entrega ao cliente final (BRANDIMARTE; ZOTTERI, 2007).

A partir do conceito de logística e produção, chega-se a um importante e mais amplo conceito. Se a logística caracteriza-se pelo processo de integração de diferentes etapas produtivas e seus elos, forma-se uma **cadeia produtiva**. A essa cadeia, dá-se o nome de cadeia de suprimentos.

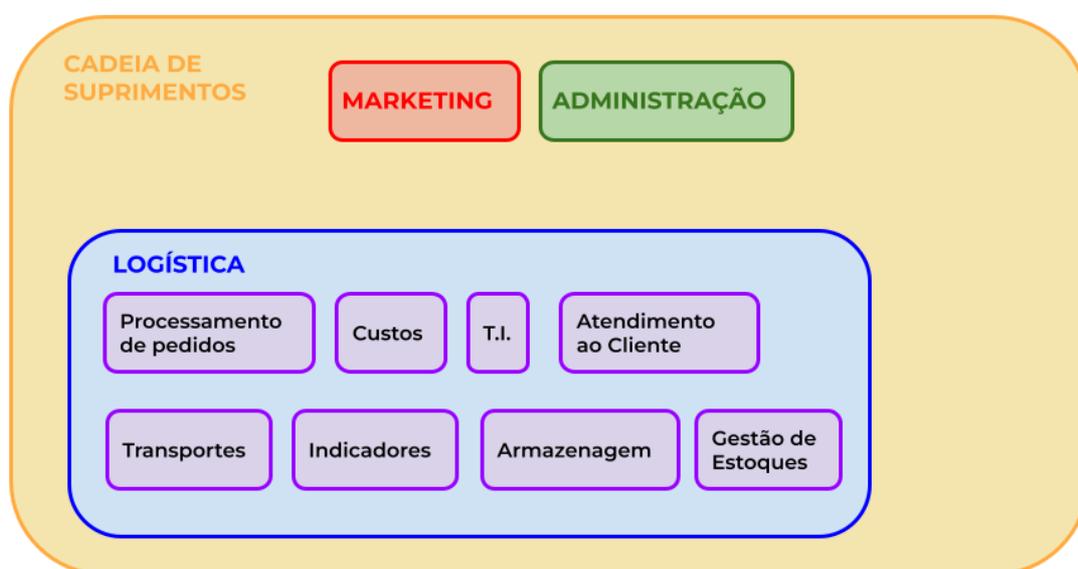
De acordo com o *Supply Chain Management Terms and Glossary* (VITASEK, 2013):

- 1) A cadeia de suprimentos une muitas empresas, começando com matérias primas não processadas e terminando com o cliente final usando o produto acabado.
- 2) Os intercâmbios materiais e informacionais no processo logístico vão desde a aquisição da matéria prima até a entrega dos produtos acabados ao usuário final. Todos os fornecedores, prestadores de serviços e clientes são elos da cadeia de suprimentos (VITASEK, 2013, p. 186)

¹⁰ *The process of planning, implementing, and controlling procedures for the efficient and effective transportation and storage of goods including services, and related information from the point of origin to the point of consumption for the purpose of conforming to customer requirements. This definition includes inbound, outbound, internal, and external movements* (original, em inglês)

Assim, a cadeia de suprimentos é todo o fluxo de pessoas, informações e materiais que envolve a produção de um produto; consiste em todas as partes envolvidas, direta ou indiretamente, na realização do pedido de um cliente. Ela inclui não apenas o fabricante e os fornecedores, mas também transportadores, armazéns, varejistas e até mesmo os próprios clientes. (CHOPRA, MEINDL, 2011)

Figura 01 - A Cadeia de Suprimentos



Fonte: BALLOU, 2007; Confecção própria.

Portanto, para compreender todos os atores envolvidos em um produto, desde o seu planejamento, plano de ação, estratégias, mercado, produção, distribuição, consumo, oferta e demanda, deve-se analisar cada elo de sua cadeia de suprimentos.

3.2 As Cadeias Globais de Valor

Ao longo dos séculos, a sociedade humana passou por diversos ciclos e momentos históricos. Muitos deles aconteceram síncrona e interdependentemente de mudanças nos processos produtivos. Tem-se como exemplo as Revoluções Industriais, iniciada por sua primeira grande transformação no fim do século XVIII.

A Terceira Revolução, a partir da metade do século XX, trouxe a industrialização em uma escala mundial, a partir das décadas de 1970 e 1980, o que resultou em uma outra grande revolução: a **globalização**.

Não é tão simples definir a globalização. Segundo o sociólogo Immanuel Wallerstein (2001), a globalização não seria um novo fenômeno: já existiria desde 1450, no contexto das Grandes Navegações, em que países europeus, especialmente Portugal e Espanha, lançaram-se à invasão de novas terras ao redor do mundo; de fato, formaram-se cadeias comerciais e uma integração mundial. Para ele,

A década de 1990 tem sido inundada pelo discurso da globalização pelo discurso da globalização. Praticamente todos dizem que vivemos agora, pela primeira vez, em uma era de globalização. [...] Esse estado de presumida globalização tem sido celebrado por muitos e lamentado por outros (WALLERSTEIN, 2001, p.53)

Da mesma forma, Arrighi (2006) defendia que a globalização estrutural ocorre com altos e baixos há séculos. Por outro lado, do ponto de vista econômico, o processo acontecido nas últimas décadas do século XX mudou a forma com que se organizaram os mercados, os fluxos de capital financeiro e sua importância vital na construção de teorias modernas de desenvolvimento (GEREFFI, 2001).

Com isso, pode-se notar que, do ponto de vista das cadeias globais, o fenômeno foi relevante. Gereffi, Korzeniewicz e Korzeniewicz (1994) definem as cadeias globais de valor como “conjunto de redes interorganizacionais agrupado em torno de uma matéria prima ou produto, conectando famílias, empresas e estados uns aos outros dentro da economia global” (p. 2, tradução própria)¹¹. A definição da OECD (2013) é complementar: “uma cadeia global de valor envolve todas as atividades que participam, doméstica ou no exterior, em trazer o produto do mercado para a produção até o uso final”¹² (p.6, tradução nossa).

Enfim, analisar-se as cadeias globais de valor permite que se forme uma figura concreta de uma atividade econômica e seu impacto global, os países envolvidos, a rota por que percorre e o impacto de tal atividade global e regionalmente - mesmo que seja uma atividade ilícita, contanto que produza valor.

3.3. A *supply chain* do narcotráfico de cocaína

¹¹ A GCC consists of sets of interorganizational networks clustered around one commodity or product, linking households, enterprises, and states to one another within the world-economy (original, do inglês).

¹² A global value chain involves all the activities that firms engage in, at home or abroad, to bring a product to the market, from conception to final use (original, do inglês).

O consumo de substâncias narcóticas é um problema inerente ao século XXI, embora seu início não seja recente. O uso da *Erythroxylon coca* pelo ser humano como entorpecente pelos seres humanos data de mais de 4500 anos, de acordo com escavações arqueológicas no Peru e na Bolívia. Os povos mascavam a folha da planta, que crescia em forma de arbusto ou árvore ao leste dos Andes e acima da Bacia Amazônica, em um clima úmido com altitude entre 450 m e 1800 m acima do nível do mar (FERREIRA, 2001). Se, nesse princípio, a planta era usada pelo povos originários da América Latina como algo sagrado - para os incas, um presente do Deus Sol (Inti)- o panorama atual modificou totalmente esses objetivos. Com a industrialização, a droga percorreu o mundo e adentrou países além mar no século XIX: à princípio, mostrou-se um achado medicinal devido aos possíveis usos de cura. Contudo, sua produção em escala, bem como seus efeitos e o refino de sua produção para que intensifica-se os efeitos da substância, transformou-se em cocaína: fizeram com que se tornasse uma droga abusiva, viciante e danosa, tornando-se um problema de saúde público (FERREIRA, 2001).

Devido ao fato de ser uma substância ilícita proibida, a cocaína não é fácil de ser rastreada. Encontram-se informações oficiais sobre aspectos de demanda, consumo, oferta e produção, baseados em apreensões e investigação local dos países, além de organizações internacionais e/ou não-governamentais as quais operam para combater o problema e rastreá-lo. Mesmo assim, não há precisão: pode haver duplicação das apreensões, erros, oscilações devido à alta adaptabilidade da cadeia e obstrução dos dados, de modo que todos os dados apresentados nesse trabalho, apesar de confiáveis, estão passíveis a erro.

O advento da tecnologia não possibilitou um aspecto: o local da produção. Mesmo hoje, a produção mundial da droga concentra-se nos países andinos, especialmente Colômbia (o maior produtor mundial) e o Peru. Em 2019, 89% de toda a área de cultivo mundial de *Erythroxylum coca* localizava-se nesses dois países (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021c). Há um aspecto importante a ser considerado: a produção das plantas é legalizada nos países andinos para uso pessoal e vinculado à religião, devido à tradição milenar de seus povos; porém, a destinação não é limitada e é difícil controlar seus destinos e produção lícita e ilícita (PFRIMER; SILVA, 2019).

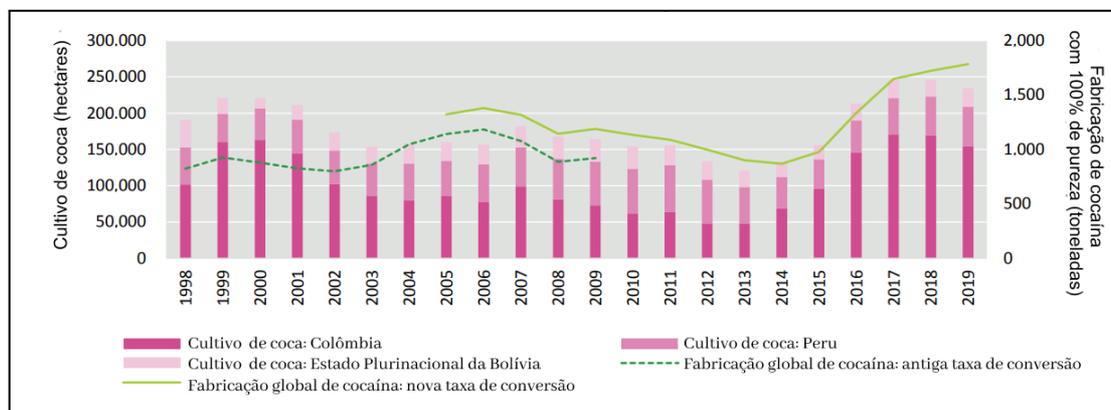
A partir da década de 1980, o cultivo ilícito ganhou uma importância acentuada para os países andinos. Com a crise econômica mundial, o cultivo da coca

tornou-se uma saída viável, favorecendo a chamada “cocalização” da economia (BOVILLE, 2004, p. 64-81). As plantações aumentaram mediante investimento, a população tornou-se mais dependente da atividade econômica - inclusive com emigração urbana para trabalhar no cultivo e refino da droga - e, conseqüentemente, cartéis de drogas cresceram, fortaleceram-se e se estabilizaram na região, atingindo patamares transnacionais (FUKUMI, 2010).

Para um panorama geral, é interessante analisar dados quantitativos. Segundo o *World Drug Report* de 2022, o cultivo global de coca era cerca de 234.200 hectares em 2019 - um decréscimo de 5% em comparação ao ano anterior. O mesmo número manteve-se em 2020. Quanto à produção, estima-se que, em 2020, foram produzidas 1,982 toneladas de cocaína pura a um nível de 100% de pureza; ao contrário do cultivo, representa um aumento de 11%. Estima-se que essa produção foi destinada a 21 milhões de usuários no mesmo ano (1 milhão a mais que em 2020), porém apreenderam-se 1,436 toneladas da droga (com diferentes níveis de pureza), um aumento comparativo de 9,6% em relação a 2018 (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021a; 2021c; 2022c).

É fácil compreender a grande proporção da cadeia global que envolve a cocaína, de certa forma estável, mas que cresceu nos últimos anos. A quantidade produzida é expressiva, de modo que o processamento e distribuição da droga tornam-se um problema: diferentemente de outros cultivos ilícitos como a maconha, a qual apresenta sua produção descentralizada e próxima ao consumidor, a cocaína, como visto, centraliza toda a sua produção em três pequenos países vizinhos. Por isso, estudar como as organizações criminosas organizam a cadeia logística de distribuição é fundamental. A seguir, é possível observar a variação de produção de cocaína entre 1998 e 2019, que possui relativa estabilidade.

Gráfico 01 - Cultivo global da coca e manufatura de cocaína, 1998 - 2019

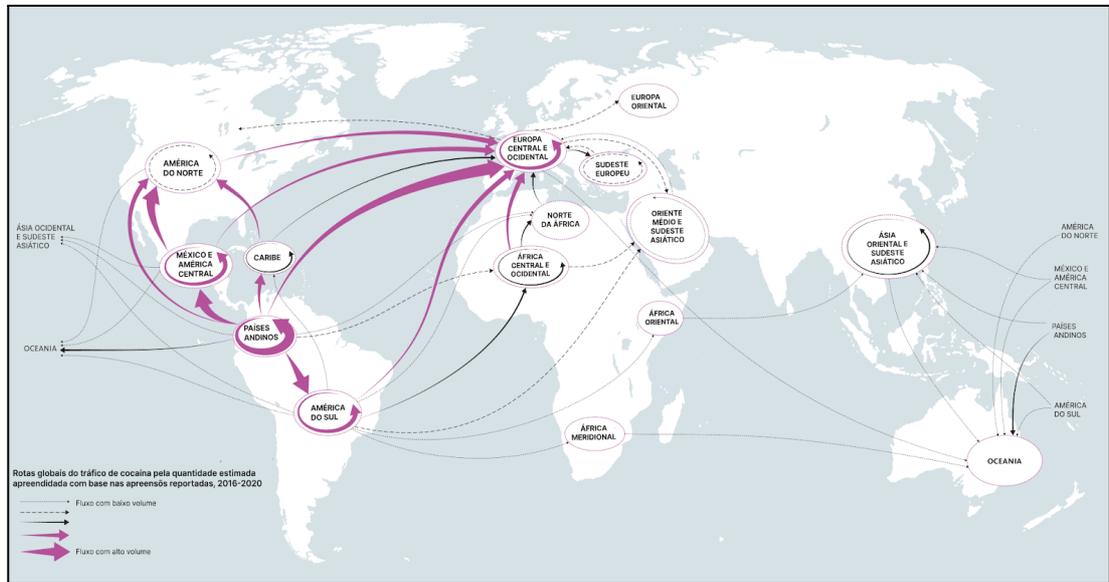


Fonte: Adaptado de UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021c

Seguindo a análise da cadeia, após o cultivo das folhas, as mesmas seguem para um primeiro processo, que as transforma em pasta base de cocaína, para diminuir seu volume e facilitar o transporte, o qual envolve a saída dos países produtores para destinos de trânsito e/ou refino. Na segunda etapa, a pasta base é refinada e transformada em cloridrato de cocaína - a droga com cem por cento de pureza. Por fim, segue para seu destino final, o consumidor, e é distribuída em pontos de comercialização de drogas, nos quais ela é modificada novamente e vendida impura (PFRIMER; SILVA, 2019). A cadeia, entretanto, embora descrita de uma forma linear, não é o que de fato ocorre. Não raro, os países produtores e de trânsito são também consumidores da cocaína, embora em menor quantidade e com impacto mínimo global. O refino da cocaína varia da mesma forma entre o país produtor e o destino final (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021c).

O mapa abaixo mostra a representação espacial dos principais fluxos globais do tráfico de cocaína a partir dos países produtores (países andinos). Nele, é possível ver que os dois maiores grupos consumidores são a Europa e a América do Norte, visto que os maiores fluxos seguem nessa direção. Em seguida, há um fluxo importante na América do Sul e na América Central, localidades importantes para o trânsito e distribuição da droga.

Figura 02 - Principais rotas do tráfico de cocaína, descritas de acordo com as apreensões entre 2015 e 2020



Fonte: Adaptado de UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022b

A seguir, há duas tabelas: a Tabela 01 mostrando as principais rotas primárias - entre os países produtores e os países de trânsito - e as secundárias - que se encerram no destino final/consumidores finais. Elas são importantes para demarcar e exemplificar os fluxos do mapa.

Tabela 01 - Principais rotas do tráfico de cocaína para países de trânsito

Origem	Meio de Transporte	Principais Destinos/Locais de Trânsito
América Andina (Bolívia, Colômbia e Peru)	Aéreo	Brasil
		Panamá
		Uruguai
		Venezuela
		Argentina
	Fluvial	Brasil
		Peru (<i>recebe produção da Colômbia</i>)
	Marítimo	América Central (Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, República Dominicana)*
		Caribe

		Norte da África (Marrocos, Tunísia, Argélia)*
		África Central (Mauritânia, Guiné-Bissau, Senegal, Costa do Marfim, Níger, Nigéria)*
		Ilhas do Pacífico (Fiji, Tonga)*
		México
	Terrestre	Brasil
		Equador
		Venezuela

* Nesses casos, são nomeados os países mais recorrentes, e de maior fluxo, da região de destino

Fonte: INTERNATIONAL NARCOTICS CONTROL BOARD, 2022; UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021a, 2021c, 2022c; confecção própria.

Tabela 2 - Principais rotas do tráfico de cocaína entre origem/trânsito e os destinos finais

Origem/ Local de Trânsito	Meio de Transporte	Novos Locais de Trânsito	Destino Final
Brasil	Aéreo	África do Sul	Europa
	Marítimo	África (Nigéria. países da Costa Ocidental do Continente)*	Europa
		-	Europa Ocidental e Central
		-	África do Sul
		-	Ásia
	Terrestre	-	América do Sul
América Andina (Bolívia, Colômbia, Peru)	Terrestre/ Fluvial	-	Brasil e Argentina
	Marítimo	-	Ásia (China, Índia)* e Oceania (Austrália)*
		-	
América Central e Caribe	Marítimo	México (<i>não sempre</i>)	EUA

		-	EUA e Canadá
México	Terrestre	-	EUA
África Central	Marítimo	-	Europa (Bélgica, Holanda, Reino Unido, França)*
		-	Ásia (China, Índia, EAU, Qatar)* e Oceania (Austrália)*
Ilhas do Pacífico	Marítimo	-	Austrália

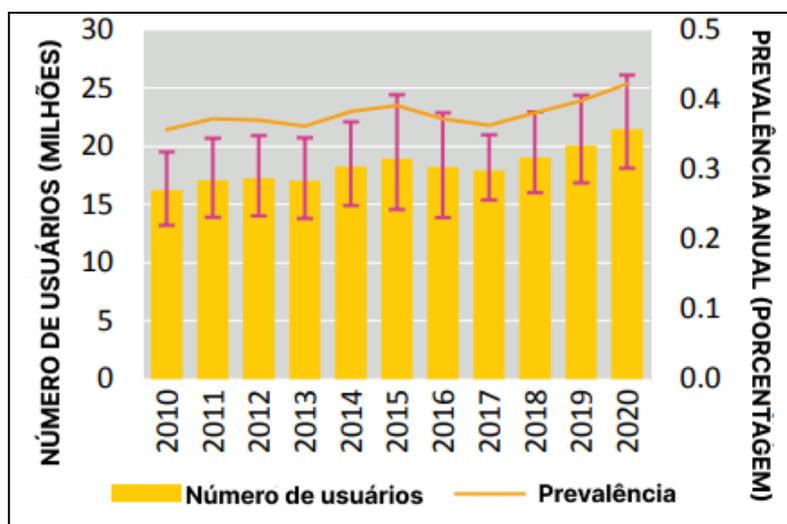
* Nesses casos, são nomeados os países mais recorrentes, e de maior fluxo, da região de destino.

Fonte: INTERNATIONAL NARCOTICS CONTROL BOARD, 2022; UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021a, 2021c, 2022c; confecção própria.

A partir das tabelas e do mapa, o panorama sobre a grandiosidade da questão torna-se mais claro. A cadeia global de valor da cocaína envolve desde pequenos agricultores os quais têm como fonte de renda seu cultivo, atravessadores que levam a pasta-base a outros países a grandes narcotraficantes e consumidores. Assim, países os quais não são grandes consumidores em um panorama global, como o Brasil ou os países da costa africana, tornam-se pontos chaves da cadeia, por serem corredores de distribuição. O que impulsiona, sustenta e rege esse imenso fluxo é o mercado - a demanda.

Em 2020, aproximadamente 0,4% da população adulta mundial (entre 15 e 64 anos) havia usado cocaína: isso equivale a cerca de 21,5 milhões de pessoas (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022b). No Gráfico 2 (p.pag.), observa-se como a prevalência do consumo do alcalóide segue estável na última década (apesar de um leve aumento), mas o número de usuários cresce de acordo com o crescimento da população mundial, representando 32% de crescimento.

Gráfico 02 - Estimativa global de usuários de cocaína e prevalência do uso de cocaína, 2010-2020.



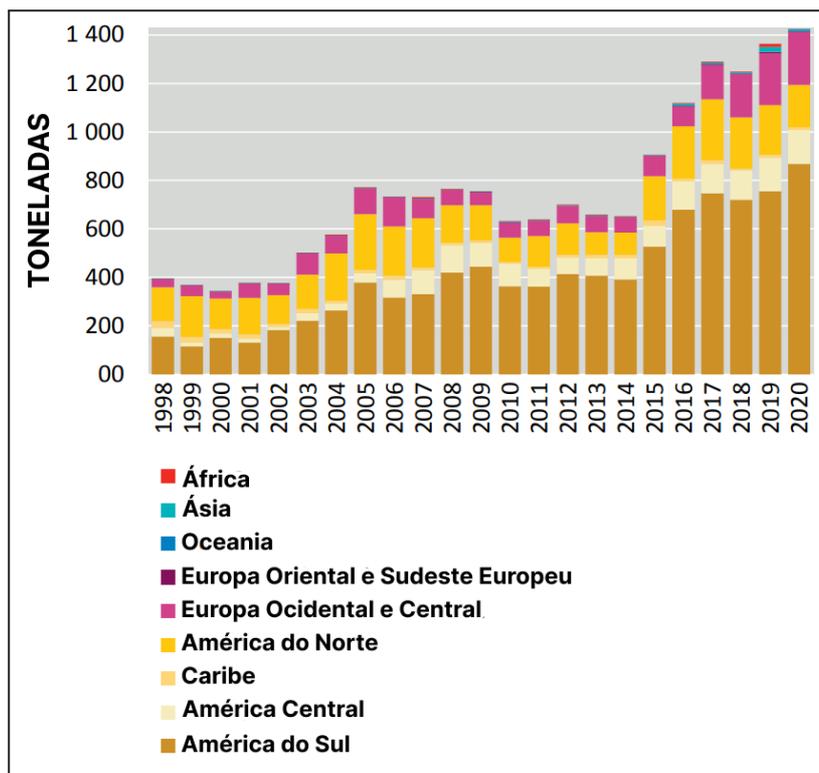
Fonte: Adaptado de UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022c.

Regionalmente, as localidades de maior demanda e usuários coincidem com os países-destino da cadeia. O maior número de usuários, em 2020, está no continente americano, no qual há mais de 6,3 milhões de usuários apenas na América do Norte; o segundo maior contingente localiza-se na América do Sul, a qual subiu uma posição de acordo com 2019 e atingiu mais de 4,7 milhões de usuários; em terceiro, na Europa Central e Ocidental, em que há cerca de 4,5 milhões de usuários. Em prevalência, a Oceania se destaca: aproximadamente 2,5% de sua população consome a cocaína, o maior percentual mundial (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021a; 2022b). Pensando pela lógica do mercado, a demanda induz ao aumento do preço do produto, e incentiva o aumento da produção. Entretanto, dados sobre a variação do preço da folha de coca e da cocaína mostram que, ao contrário, esse preço vem caindo tanto no elo da produção quanto no consumidor final (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022b). Isso deve-se ao fato de que a cadeia se modernizou, aumentando a produtividade das áreas de cultivo e aprimorando a distribuição, o que diminuiu os riscos da cadeia e suas perdas. Assim, foi possível diminuir os preços pelo fato do aumento da oferta e seu transporte ter superado o aumento da demanda.

Em contraste com o crescimento estável do consumo, as apreensões de cocaína ao redor do mundo tiveram grande aumento, inclusive com um recorde em 2019 e 2020 (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021c;

2022c). Isso deve-se, sobretudo, ao aumento de políticas antidrogas e refinamento dos organismos e técnicas de investigação e identificação.

Gráfico 03 - Quantidade global de cocaína apreendida, por região, 1998-2020



Fonte: Adaptado de UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022b.

Como já mencionado, as apreensões são importantes para que se estime as quantidades envolvidas no mercado; há maiores apreensões nos países produtores e de trânsito, em que o produto está sendo transportado em grandes quantidades.

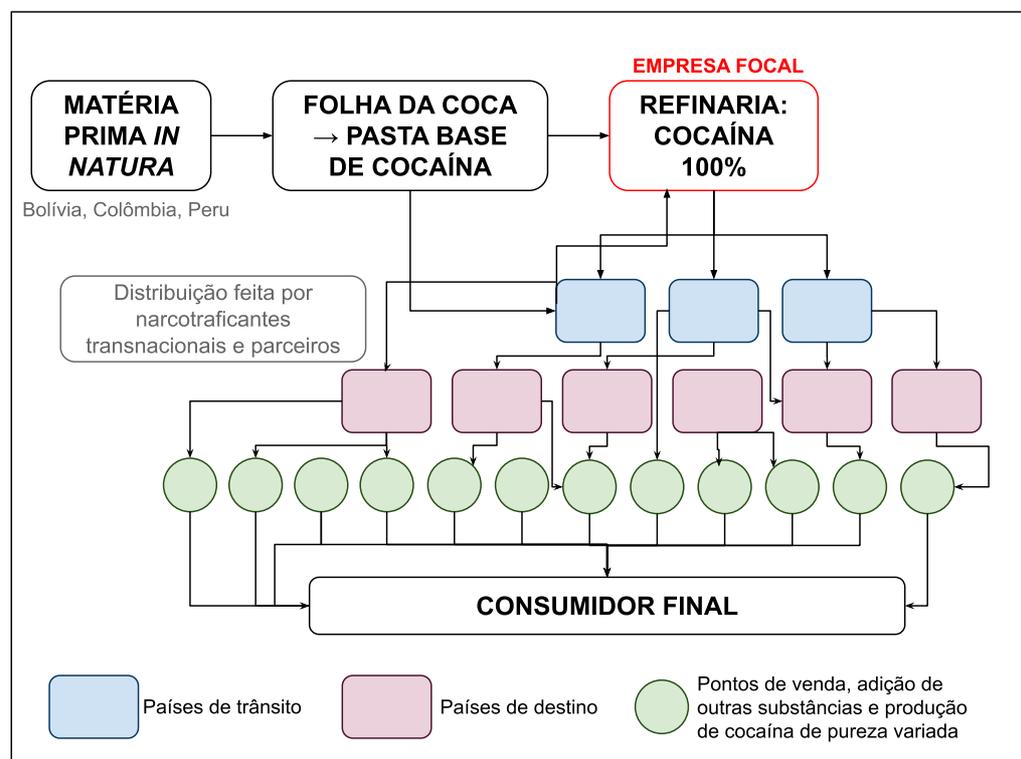
Dessa forma, mostra-se como a *supply chain* da cocaína é, de certa forma, bem dividida e equilibrada: os países são especializados em nodos específicos, seja a produção, o refino, o transporte ou o consumo - embora existam os últimos três simultaneamente, algum deles prevalece. É uma cadeia bem distinta de outras drogas, como por exemplo a da maconha, pois a *Cannabis sativa* é produzida em todos os continentes, e, portanto, apresenta uma cadeia mais regional (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021d).

No caso da cocaína e derivados, a cadeia bem setorizada é um fator significativo para determinar seu impacto e presença distintos em cada país, além de representar maior integração internacional por todos os atores globais envolvidos em uma mesma

cadeia global de valor. O alcalóide e sua cadeia podem não parecer, à primeira vista, uma cadeia global de valor, mas observando suas características e a definição já apresentada, pode-se perceber que ela se encaixa. Gereffi, Korzeniewicz e Korzeniewicz (1994) mostram como uma cadeia global de valor é um conjunto de redes interorganizacionais os quais estão em torno de uma economia global; a *supply chain* da cocaína envolve, primeiramente, diversas organizações criminosas, as quais cooperam entre si e participam da construção da economia ilícita. Junto às organizações, existem todos os atores que participam da produção e dependem da cadeia: pequenos agricultores, ribeirinhos, população local de vilarejos próximos às áreas produtoras, o comércio local que se cria em parte devido à atividade, os atravessadores, a compra de produtos químicos para seu processamento e refino, entre outros. Portanto, cria-se uma economia secundária a qual cerca o cultivo e depende dele, de forma global.

A seguir, a Figura 3 apresenta uma representação visual da cadeia logística do narcotráfico, com os principais atores e fluxos envolvidos.

Figura 03 - A *supply chain* da cocaína



Fonte: UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021c, 2022c; INTERNATIONAL NARCOTICS CONTROL BOARD, 2022; Confeção própria.

Na representação acima, fica resumida a cadeia e seus principais elos. A refinaria foi representada como empresa focal¹³ devido ao fato de que a cocaína propriamente dita é produzida a partir do refino e extração da substância a partir da pasta-base produzida com as folhas de coca. Apesar de o produto passar por um novo “tratamento” antes da venda ao consumidor final - a diluição em outras substâncias de modo que diminua a pureza e fique pronta para uso - a cadeia gira em torno da produção da cocaína com cem por cento de pureza.

Além disso, há setas que não percorrem todas as fases da cadeia, indo da pasta-base aos países de trânsito, aos pontos de venda, ou dos países de trânsito aos pontos de venda. Isso acontece para demonstrar que a cadeia apesar de seguir todos os elos em grande escala, varia pelo fato de países produtores e distribuidores serem, ao mesmo tempo, consumidores finais e portanto possuem pontos de venda e refino, para supri-los.

É importante pontuar um acontecimento atual o qual representou um grande impacto na cadeia, especialmente no tocante aos modais, rotas e modo de distribuição: a epidemia de COVID-19. As restrições mundiais causadas para o controle da doença afetaram de diferentes formas as cadeias globais de tráfico, sendo altamente disruptiva para algumas substâncias e indiferente para outras. No caso da cocaína, a epidemia causada pelo coronavírus não afetou significativamente a produção, que permaneceu estável nos países produtores. Contudo, no primeiro semestre de 2020, no período mais restritivo e inicial, houve uma interrupção entre os elos da cadeia, visto que os narcotraficantes não conseguiam contato fácil com as áreas produtivas. Isso causou uma abrupta queda nos preços naquele momento. E, houve queda também nas apreensões realizadas (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021b).

Entretanto, a cadeia apresentou ótima adaptabilidade: os narcotraficantes e demais organizações adaptaram-se rapidamente às restrições impostas, de modo que conseguiram superar as dificuldades e, implementando as melhorias e novas estratégias criadas para driblar a crise, obter resultados de crescimento perante ao período anterior (HIRANE, 2021). Uma das principais diferenças quanto a distribuição

¹³ “Empresa focal é aquela a partir da qual a cadeia de suprimentos é analisada. (...) cada empresa de uma cadeia de suprimentos, além de pertencer a outras, possui sua própria cadeia de suprimentos” (TALAMINI et al., 2005, p.110).

foi a aceleração da presença do modal hidroviário para as rotas do tráfico, em vez do aeroviário (muito prejudicado pela pandemia) e o terrestre, que também impõe mais restrições. Assim, aprimorou-se o uso de um modal mais econômico e menos fiscalizado, o que diminui os riscos da cadeia. Na Amazônia, por exemplo, usou-se ainda mais o transporte fluvial, em detrimento do transporte terrestre, ou o uso de aeronaves privadas em áreas de pouso clandestinas. (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021b).

Dessa forma, firma-se o panorama global sobre a cadeia do narcotráfico de cocaína, e pode-se seguir para a análise regional do narcotráfico na América do Sul e, principalmente, na Bacia Amazônica.

4. O NARCOTRÁFICO DE COCAÍNA NA AMÉRICA DO SUL E A IMPORTÂNCIA DA BACIA AMAZÔNICA

Neste capítulo, será abordada de forma regional a questão do narcotráfico na América do Sul, com ênfase nos três países que formam o Trapézio Amazônico: Brasil, Colômbia e Peru. Analisar-se-á o histórico da produção e consumo de drogas na região, a cocaína, a influência do narcotráfico e narcotraficantes, o panorama atual e, conjuntamente, a importância da Bacia Amazônica econômica e politicamente para os países e seus habitantes.

4.1 O narcotráfico de cocaína no continente sulamericano

A América do Sul tem uma relação profunda e presente com a questão das drogas: não que seja uma exceção, visto que há tempos o narcotráfico foi globalizado. Entretanto, particularmente nesse subcontinente, o narcotráfico é, não raro, uma das raízes dos problemas de segurança pública, instabilidade política e dependência econômica de seus países.

Ademais, organizações criminosas e o narcotráfico não são uma questão única: sempre está acompanhada do tráfico de pessoas, armas e recursos naturais, corrupção e lavagem de dinheiro (SAMPÓ; FERREIRA, 2020). Logo, a teia distribui-se por todos os âmbitos da sociedade.

Talvez o caso mais conhecido popularmente seja o da Colômbia, a qual institucionalizou uma grande guerra às drogas, em que enfrentam-se o Estado e outras forças paramilitares, como as FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), e, portanto, sempre foi associada na mídia ao narcotráfico e à grandes organizações criminosas - mesmo que agora as FARC tenha passado por um processo de pacificação (KLEIN, 2019). No Brasil, conhece-se o PCC (Primeiro Comando da Capital), organização criminosa que surgiu em São Paulo e hoje comanda toda uma cadeia transnacional do tráfico de drogas, e, conseqüentemente, possui poder e influência política, econômica e militar na região.

Portanto, é ilógico falar sobre o narcotráfico sem expor a estrutura das organizações criminosas, as quais são os principais atores por trás dessa cadeia. E, nesse quesito, a América Latina destaca-se mundialmente por suas organizações. Segundo Sullivan e Bunker (2002), o objeto de estudo e discussão é compreender como essas organizações transformaram-se de gangues, "proto máfias" especializadas em violência e drogas, para algo muito mais complexo que abrange diversos agentes e âmbitos da sociedade. E, a América Latina e suas organizações são exemplos empíricos ricos para esse estudo.

Os cartéis de drogas podem ser classificados em 3 fases, as quais representam uma evolução de sua influência local e internacional, uso da violência, uso de tecnologia, alcance econômico e lucro público. São eles: cartel de primeira fase ou competidor agressivo; cartel de segunda fase ou cooptador sutil; e cartel de terceira fase ou sucessor de Estado criminoso. A última fase se aproxima do mais alto patamar que as organizações podem atingir, que é o de Organizações Criminosas Transnacionais (OCTs), as quais,

[...] minam não somente a sociedade civil, mas também os sistemas políticos e a soberania estatal ao normalizar a violência, legitimar a corrupção, distorcer mecanismos de mercado por meio da ruptura de relações comerciais equitativas, e degradar o meio ambiente ao marginalizar sua regulamentação e garantias (SULLIVAN; BUNKER, 2002, p. 40-41, tradução própria)¹⁴.

Em que, portanto, passam a impactar toda a sociedade, e, em muitos casos, substituir o Estado em seu papel perante o território e a população, especialmente em Estados fracos ou os quais estejam passando por crises políticas, e em regiões de fragilidade da presença deles, como regiões fronteiriças - caso no qual se enquadram muitos dos países latino-americanos (COMISSÃO LATINO-AMERICANA SOBRE DROGAS E DEMOCRACIA, 2016; BUZAN et al., 1998).

Em termos quantitativos, o continente representa cem por cento de toda a produção de cocaína mundial, em três países: Colômbia, Peru e Bolívia. São hectares de cultivo 234.200 hectares de cultivo ilícito (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022c). Todo o início da cadeia encontra-se nos países

¹⁴ *[Transnational criminal organizations] undermine not only civil society, but also political systems and state sovereignty by normalizing violence, legitimizing corruption, distorting market mechanism through the disruption of equitable commercial transactions, and degrading the environment by sidelining environmental regulation and safeguards* (original, do inglês).

andinos, tornando-os o ponto central. Em seguida, como já apresentado no Capítulo 3, a distribuição é feita por dois eixos principais: em direção à América Central e Caribe para chegar à América do Norte, ou pela América do Sul e África, em direção à Europa, Ásia e Oceania. Portanto, a América do Sul representa um caminho de distribuição importantíssimo, em que seus países, portos e aeroportos são locais de trânsito e redistribuição da droga. O porto de Santos, no Brasil, é um dos portos mais importantes para o transporte de drogas pelo Atlântico (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022c).

Logicamente, as maiores apreensões de drogas estão localizadas no continente - 61% das apreensões mundiais em 2020 foram na América do Sul (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022c). Há um esforço local para interceptar a substância, a qual sai dos países produtores em grandes lotes, preferencialmente na forma de pasta-base de cocaína (o refino e purificação para transformação na droga pura acontece também entre os locais de trânsito). Por isso, apesar da menor fiscalização, presença forte do narcotráfico e forças públicas e policiais corruptíveis, o volume de droga apreendido é maior do que no destino do consumidor final (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022b; 2022c).

4.1.1. Cocaína na Colômbia

A Colômbia pode ser descrita como o âmago do narcotráfico de cocaína. O país representa a maior produção da droga, com a maior área cultivada, produtividade e manufatura. De fato, sua história como país, sua economia e sua população apresentam uma ligação profunda com essa atividade ilegal, a qual permanece como essencial para subsistência de grande parte do país e, ao mesmo tempo, responsável por seus altos índices de violência e instabilidade política.

A história da *Erythroxylon coca* no país remonta ao período pré-colonial. A planta teve sua origem nos países vizinhos - Bolívia e Peru - e o uso pioneiro pelas civilizações originárias que neles viviam. Estudos genéticos sobre as diferentes variedades de cocaína e suas mutações registram o percurso que o cultivo percorreu em direção à Amazônia. Devido à influência do povo Inca na região e aos intercâmbios comerciais entre o império e os povos indígenas andinos na Amazônia, a

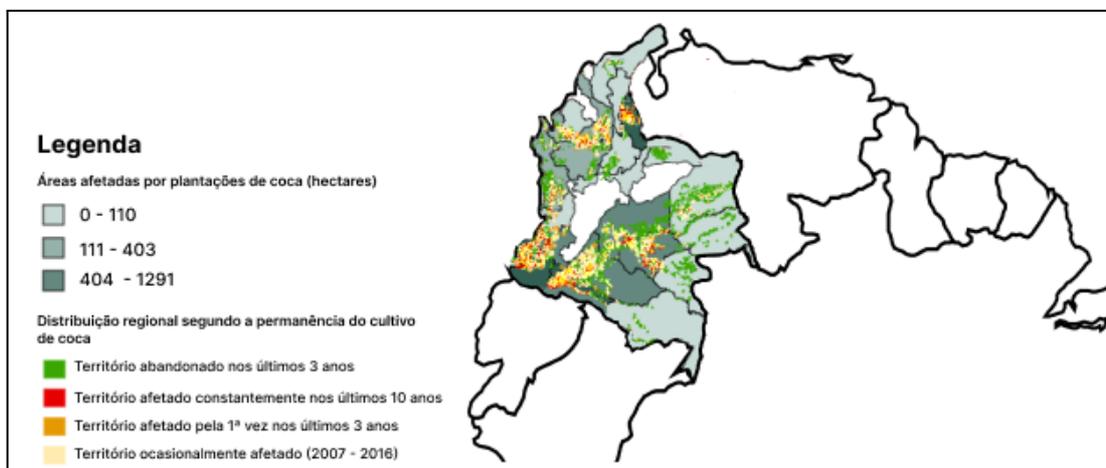
folha da coca era trazida por eles à Amazônia Colombiana, embora seu uso tivesse sido reduzido e abandonado por esses povos durante o período colonial (HOYOS, 2007). A produção da cocaína, por outro lado, e o tráfico só veio a acontecer e irradiar no país andino décadas depois.

A própria cocaína só foi descoberta no século XIV, quando o químico alemão Albert Niemann isolou e nomeou a substância, a qual passou a ser estudada e usada de forma medicinal (HAAS, 1995). Entretanto, no começo do século XX, especialmente a partir da década de 1920, as revistas médicas passaram a relatar casos de dependência, efeitos prejudiciais, abuso e morte devido ao uso da cocaína; e, por isso, mundialmente, surgiu um movimento anti-drogas, o qual a criminalizou. Nesse contexto, há as primeiras evidências de tráfico a partir da Colômbia, nos anos 30. A partir do fim da Segunda Guerra Mundial, o volume produzido e exportado passou a crescer (SÁENZ ROVNER, 1996).

Entretanto, a exportação ilegal, de forma similar com a que existe atualmente, envolvendo carteis de drogas, organizações criminosas e uma imensa cadeia, iniciou-se a partir dos anos 1980. Anteriormente, o narcotráfico colombiano era especializado na distribuição de maconha aos EUA, até que o país passou a ter produção interna, e, também, incrementou a importação a partir do México (HOYOS, 2007). Com isso, surgiram os primeiros cartéis de cocaína na Colômbia, com destaque para o cartel de Medellín. O grande diferencial do país foi a especialização do país no processamento da droga em pasta base ou no produto acabado, e, embora inicialmente produzisse uma quantidade de coca inferior aos seus vizinhos Bolívia e Peru, já concentrava mais de 70% do fornecimento de cocaína aos EUA (HOYOS, 2007, p. 115).

No século XXI, o panorama mostra a evolução do país nesse sentido: hoje, o país é o maior produtor mundial de coca: 61% da produção mundial, ou 148.200 hectares em 2020 (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022b). Iniciando o atual mapeamento da cocaína colombiana, deve-se analisar a sua produção e a forma como está territorializada. No gráfico abaixo, há as atuais áreas de plantação de coca no país, as regiões em que há maior concentração dos plantios e também a volatilidade que cada região apresenta.

Gráfico 04 - Produção de coca na Colômbia, áreas afetadas e sua permanência, em 2022.

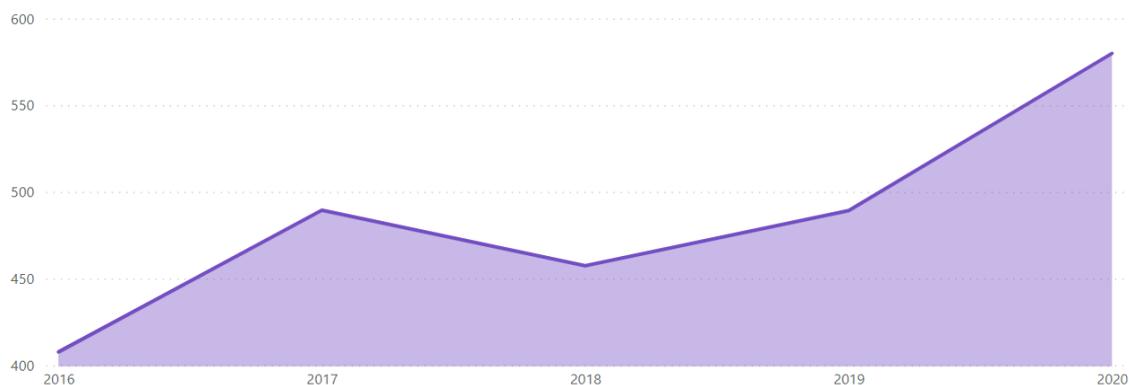


Fonte: PNG..., 2022; COLÔMBIA, 2022; Confeção própria.

De acordo com os dados mostrados, vê-se que há uma concentração produtiva atualmente no sudoeste da Colômbia, majoritariamente afetado pela primeira vez nos últimos três anos (pontos de coloração amarela). Isso prova o fácil deslocamento dos grupos, e também a ineficácia das políticas de supressão da produção, as quais não geram a esperada redução da oferta e supressão gradual da cadeia - como a demanda mundial é constante, o tráfico reorganiza-se para atendê-la (REUTER, 2014).

Em termos de apreensões, o país também apresenta um dos destaques: 41% das apreensões mundiais do ano de 2020 foram realizadas no país. Entretanto, quanto à prevalência de uso, o país é um dos que menos utiliza a cocaína, apenas cerca de 0,5% dos seus habitantes, em 2019 (UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME, 2022b). Abaixo, é possível ver um gráfico com as apreensões de cocaína e relacionados (cloridrato de cocaína, pasta-base e coca) no país entre 2016 e 2020.

Gráfico 05 - Apreensões anuais de cocaína na Colômbia, em quilogramas, por ano.



Fonte: Adaptado de UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022a

Quanto ao consumo interno, o país apresenta o segundo menor percentual de prevalência de uso da América do Sul - 0,5% da população em 2019. Portanto, é fato que o país caracteriza-se como um exportador, com pouco mercado interno para o alcalóide - o que não o isenta de sofrer consequências derivadas da atividade ilícita, se não como um problema de saúde pública, afetando outras esferas da sociedade.

O narcotráfico é um problema constante em terras colombianas desde o surgimento do cartel de Medellín, em 1976 - seu líder, Pablo Escobar, tornou-se uma figura emblemática e midiática no mundo do narcotráfico (HOYOS, 2007). Com sua morte em 1993, criou-se um ponto de inflexão e o fim da era dos grandes cartéis. Após esse momento, houve a ascensão de facções criminosas como as FARC (em espanhol, *Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia*) (GONZÁLEZ, 2016). Nos anos 90, a facção acumulou tanto poder que ditava as regras nas tentativas de negociação com o governo colombiano. Entretanto, chegou-se a um acordo em 2016: em 26 de setembro foi assinado o *Acuerdo para la Terminación Definitiva del Conflicto*, ratificado em primeiro de dezembro do mesmo ano. O acordo e seus subsequentes resultaram na pacificação da organização; porém, muitos dissidentes descontentes com o acordo seguiram no ramo do tráfico, formando pequenos grupos ou inserindo-se em grandes organizações interessadas no lucrativo narcotráfico da região, como o PCC, do Brasil (KLEIN, 2019).

4.1.2. Cocaína no Peru

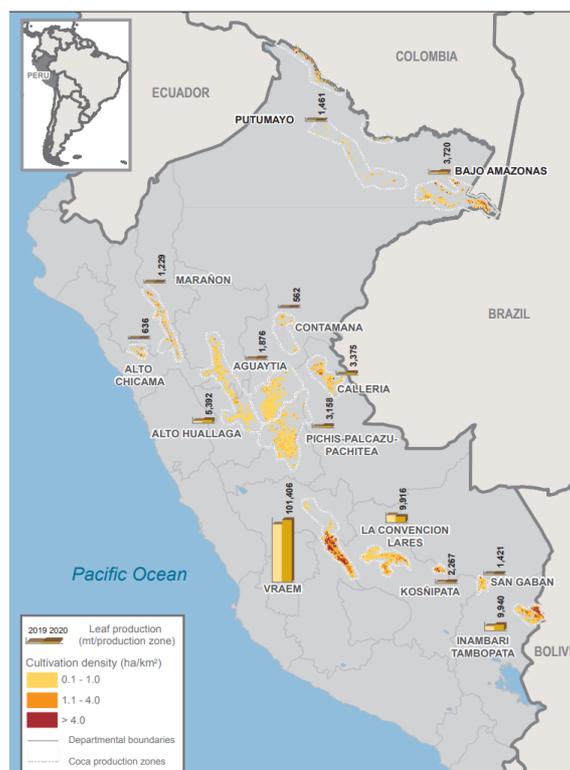
No caso do Peru, o cultivo e o consumo das folhas de coca é uma grande questão cultural. Durante o período pré-colonial, em que o Império Inca dominava a

região, o consumo da folha era tido como espiritual e reservado apenas às altas esferas. Além disso, devido às suas propriedades vasodilatadoras, até hoje masca-se a folha, o que auxilia na aclimatação e permanece como hábito cultural (HOYOS, 2007).

Por isso, há uma parcela do cultivo e consumo que é legalizada no país. A *Empresa Nacional de la Coca S.A.* (ENACO) é a única estatal do mundo a possuir o monopólio do cultivo de coca em seu país. Assim, é permitido o plantio e consumo ligado aos hábitos tradicionais, assim como o consumo de chás e produtos que possuam a folha de coca (TRANSNATIONAL INSTITUTE, 2014). Quanto à cocaína, não é penalizado o porte de até um grama de pasta base ou cloridrato de cocaína, de acordo com o Artigo 299 do Código Penal e o Projeto de Lei 5012/2020-CR, o qual modifica o primeiro e restringe o limite da posse da droga (PERU, 2020).

Mesmo ilícito, o cultivo de *Erythroxylon coca* para produção do alcalóide segue substancial. Embora atualmente seja menor do que já foi, representa 27% de todo o cultivo mundial, atrás apenas da Colômbia. No gráfico abaixo, há a representação geográfica das áreas em que há concentração do cultivo no país e a sua distribuição por regiões.

Gráfico 06 - Densidade do cultivo de folha de coca



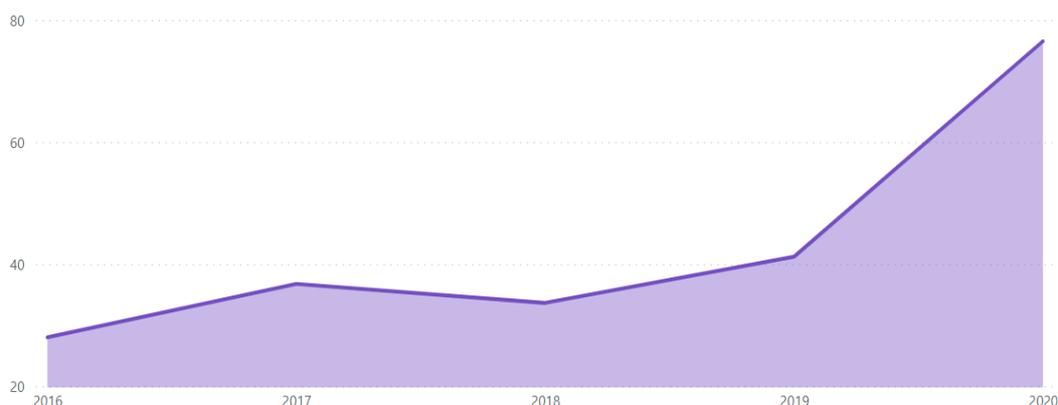
Fonte: UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME, 2022c

A partir do mapa, é possível observar que grande parte da produção de drogas do país localiza-se na parte central e sul do território. Como o cultivo tem suas raízes históricas, parte dele permanece em localidades em que está associado ao consumo legal, como em Cusco, embora tenha se expandido (STÖCKLI, 2014).

Conjuntamente a essas áreas de cultivo, estão os cartéis de drogas. Historicamente, nos anos 1980, o narcotráfico (especialmente nas regiões de Huánuco, San Martín e Ucayali) assumiu uma forma simbiótica chamada de “narcoterrorismo”. Nessas regiões, a população de agricultores, além de ser forçada a produzir a coca para o tráfico, era obrigada a entregar parte da produção aos militares - em troca de proteção contra os mesmos narcotraficantes (STÖCKLI, 2014). O narcotráfico no país foi estruturado com base no medo e na violência, expandindo seu poder até os dias atuais, nas zonas em que a população é mais pobre, vulnerável e a ausência do Estado, mais sentida. Contudo, a partir de 2012, o Estado peruano iniciou a *Estrategia Nacional de Lucha Contra las Drogas (2012-2016)*, a qual pretendia lidar com o tráfico a partir de um desenvolvimento alternativo - uma resposta não violenta ao narcotráfico (STÖCKLI, 2014).

Outro instrumento de combate ao tráfico está na fiscalização e apreensões. Assim como na vizinha Colômbia, houve um aumento expressivo nas apreensões peruanas no ano de 2020. Porém, o país não figura nas primeiras posições em quantidade apreendida, representando 2,7% das apreensões mundiais em 2020 (UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME, 2022c). No gráfico abaixo pode-se analisar a evolução de apreensões entre 2016 e 2020.

Gráfico 07 - Apreensão anual de cocaína no Peru, em quilogramas, por ano.



Fonte: Adaptado de UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022a.

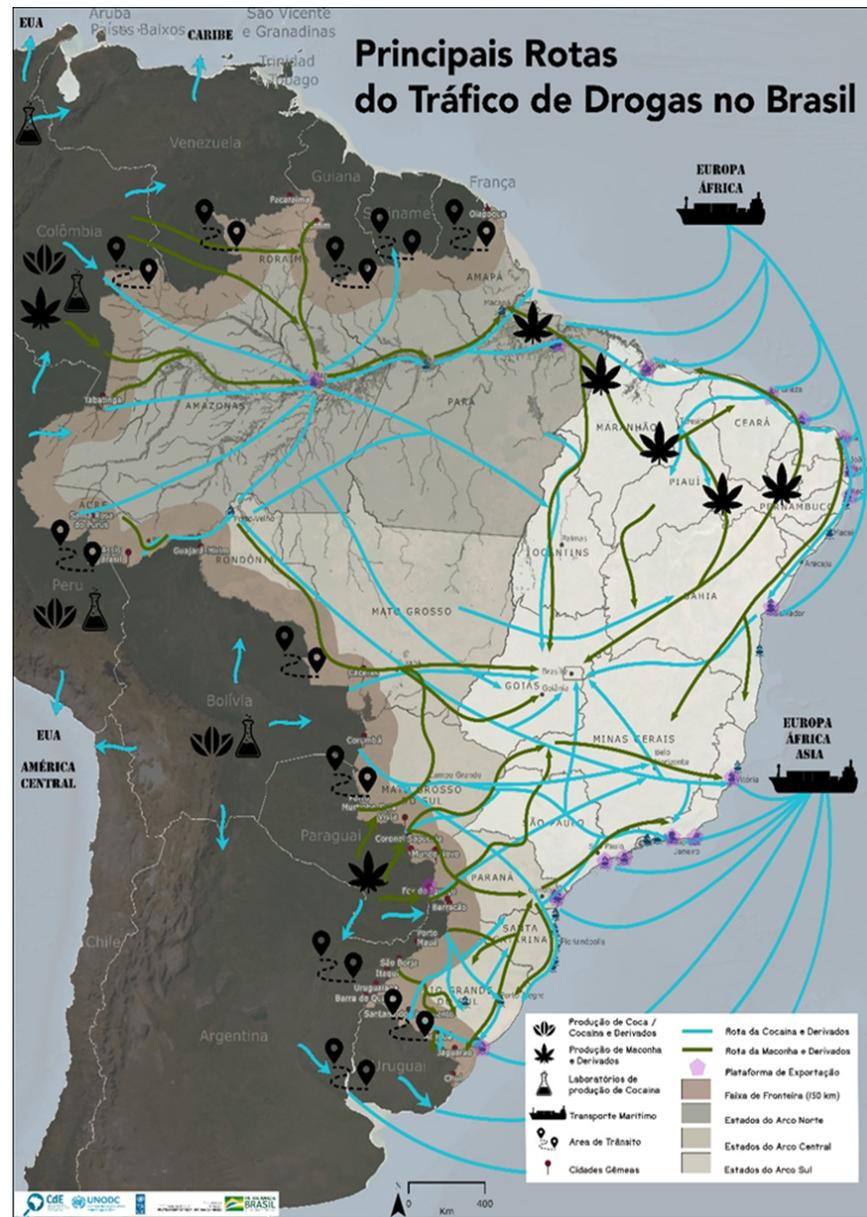
Apesar das apreensões e produção substanciais, o consumo interno é baixo: prevalência em menos de 1% da sua população em 2017. Portanto, como a Colômbia, é uma área produtora andina, um grande fornecedor mundial.

4.1.3 Cocaína no Brasil

No Brasil, a relação com o narcotráfico de cocaína difere-se dos vizinhos. Enquanto Colômbia e Peru cultivam a folha de coca em seu território e fornecem para toda a cadeia, o Brasil se especializou ao longo dos anos e se tornou um grande corredor, trânsito e distribuidor da cocaína por todo o mundo.

Em 2020, o Brasil foi um dos principais países de origem da cocaína fornecida para a América do Norte e Europa. No contexto de adaptação à pandemia de COVID-19, os narcotraficantes preferiram transferir as rotas para os portos do país atlântico, em vez de seguir usando suas rotas caribenhas e pelo oceano pacífico, pois houve um aumento expressivo de controle nestas rotas (INTERNATIONAL NARCOTICS CONTROL BOARD, 2021). O território brasileiro torna-se atrativo para ser um local de trânsito por alguns motivos: em primeiro lugar, sua extensão fronteiriça. Na porção ocidental, há quilômetros de fronteiras com os três países produtores da droga - Colômbia, Peru e Estado Plurinacional da Bolívia - especialmente em território de floresta amazônica (a Tríplice Fronteira que liga Brasil, Peru e Colômbia está localizada na região, no estado do Amazonas). Na porção oriental, há 8000 km de costa atlântica, cujos portos são importantes para o escoamento de cocaína em direção à Europa, África e Ásia - o Brasil representou origem de 70% da cocaína apreendida na África do Sul em 2020, por exemplo (BRASIL, 2011; UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME, 2022c)

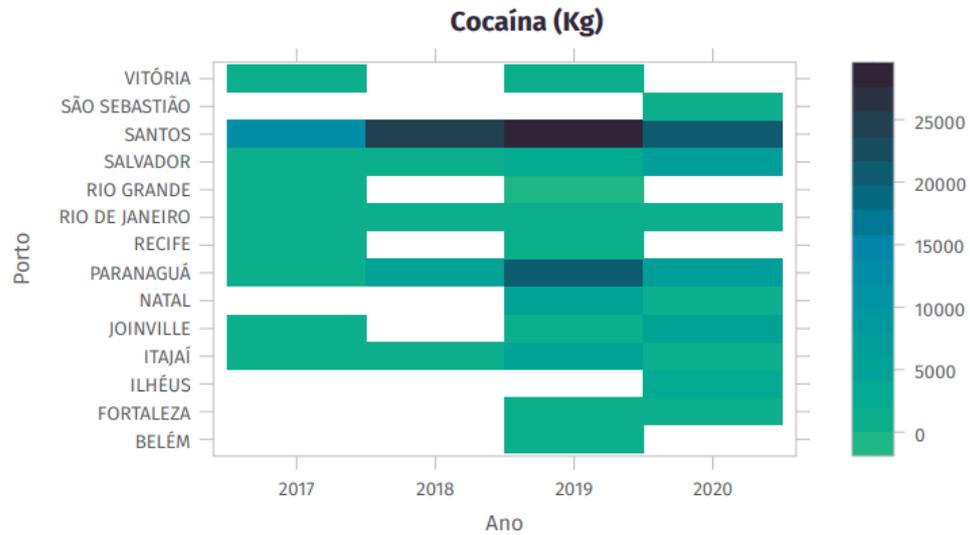
Figura 04 - Principais Rotas do Tráfico de Drogas no Brasil



Fonte: Adaptado de CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A REDUÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS, 2021

Observa-se a relevância dos portos brasileiros na distribuição do alcalóide no mapa a seguir, o qual mostra as apreensões realizadas pela Polícia Federal nos portos brasileiros em 2020.

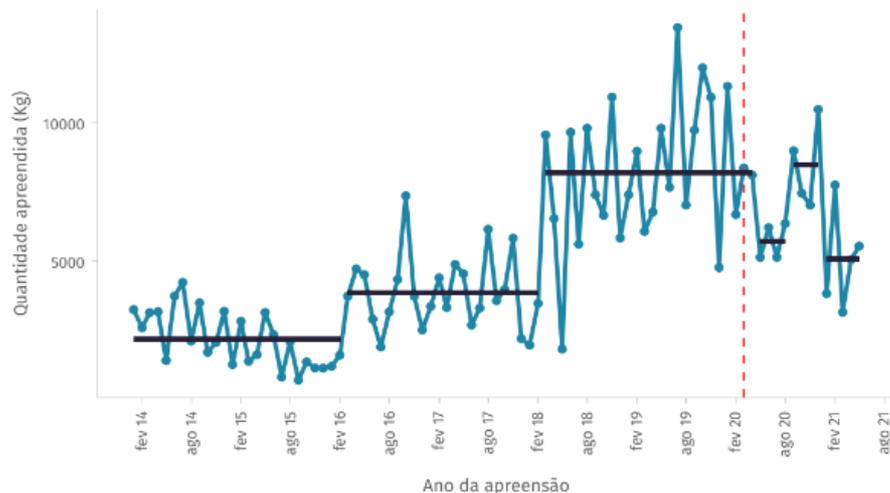
Gráfico 08 - Mapa de calor da quantidade (kg) de cocaína apreendida pela Polícia Federal no Brasil, por porto, 2017-2020.



Fonte: Adaptado de CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A REDUÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS, 2021.

Quanto às apreensões no geral, houve um número expressivo também: 6,4% das apreensões mundiais ocorreram em território brasileiro, cerca de 100 toneladas. O Gráfico 9 mostra a série histórica de apreensões de cocaína no Brasil entre 2014 e 2021:

Gráfico 09 - Quantidade (kg) de cocaína apreendida por mês e ano no Brasil.



Fonte: Adaptado de CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A REDUÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS, 2021.

As apreensões representam dois fatos: o grande fluxo de cocaína que circula pelo país e as tentativas de suprimir o tráfico através da fiscalização e punição. Segundo o artigo 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006:

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa (BRASIL, 2006)

De modo que confirma o caráter repressivo quanto às drogas. Portanto, a distribuição se dá por meio das facções criminosas. A partir dos anos 90, viu-se um aumento do fluxo de drogas e do narcotráfico, e, conseqüentemente, das organizações criminosas. No Brasil, há 3 facções que podem ser destacadas: a Família do Norte (FDN), que se localiza na Amazônia, o Comando Vermelho (CV) e o Partido Comando Capital (PCC), ambos sediados em São Paulo (LANZELLOTTE, 2018). A facção nortista nasceu em 2007, em Manaus, e cresceu controlando principalmente o tráfico de drogas na região da bacia amazônica, devido ao conhecimento logístico e hidrográfico que possui (KLEIN, 2019). O Comando Vermelho ganhou notoriedade sob o comando de Fernandinho Beira-Mar, quando transformou a facção e a si mesmo como grande destaque na venda por atacado para o mundo todo, no fim dos anos 1990, o que abriu portas para outras facções, como o próprio PCC, que o sucedeu. Hoje, o sucessor é a organização é uma das maiores do mundo, com abrangência transnacional e domínio sobre o tráfico de cocaína além da fronteira, e uma estratégia interna que resultou no aumento do mercado consumidor interno da cocaína e relacionados (MANSO; DIAS, 2018).

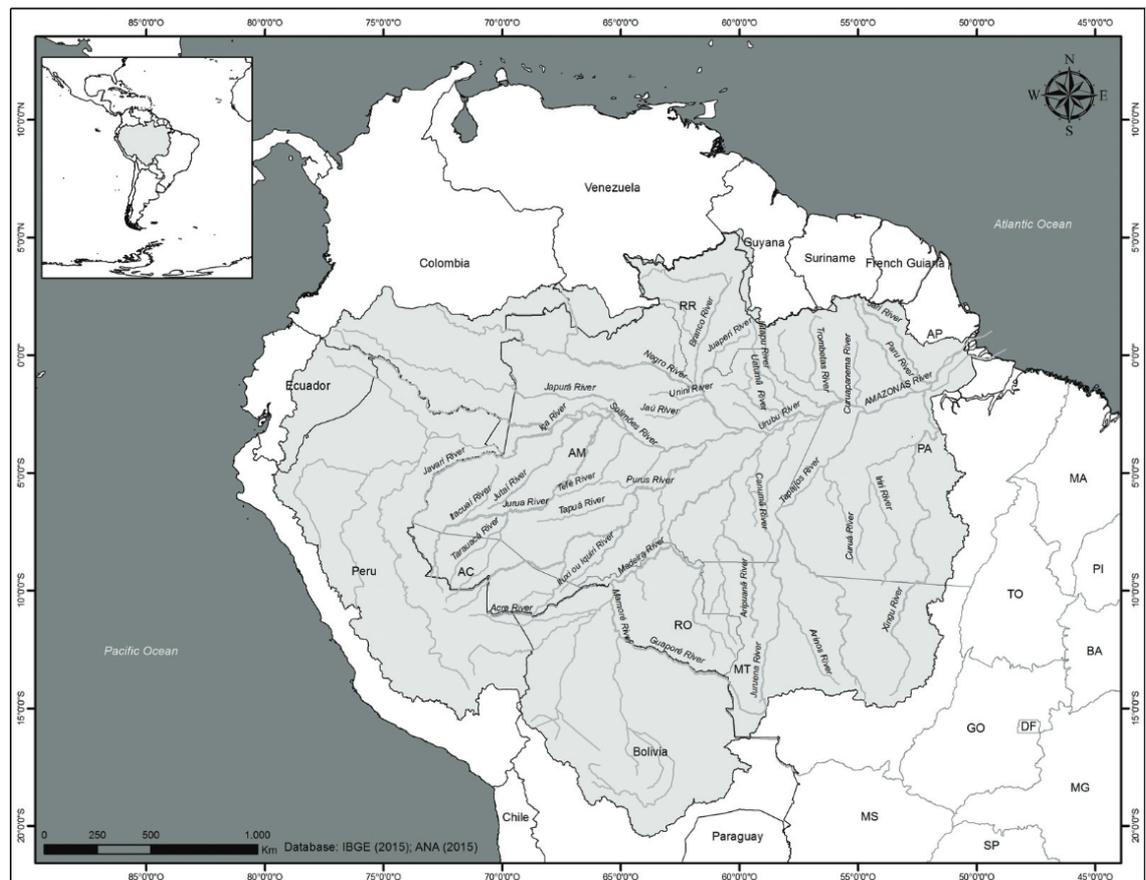
O Brasil é o país que mais usa cocaína na América do Sul: em 2018, aproximadamente 1,75% da população era usuária da droga, especialmente na versão crack (a cocaína mais impura e solidificada em cristais) - droga que já representava problema de saúde pública em 98% de 3950 cidades brasileiras (MANSO; DIAS, 2018).

Dessa forma, têm-se o panorama geral de como o narcotráfico funciona nos países que formam a tríplice fronteira amazônica.

4.2 Rotas e transporte na Bacia Amazônica

A Bacia do rio Amazonas compreende 7 países: o Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%) (DOURADO JÚNIOR, 2011). A bacia tem uma área de mais de 500.000 km², a maior do mundo, e o rio Amazonas é o mais extenso do planeta, com mais de 7.000 km desde de sua nascente na Cordilheira dos Andes; ela representa também a maior vazão de água doce do planeta e a maior biodiversidade de água doce do planeta (CARDOZO et al., 2022). Logo, é simples compreender como é de extrema importância. No mapa abaixo há a representação geográfica da bacia:

Figura 05 - Mapa da Bacia Amazônica com seu território e principais afluentes.



Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2015

Devido à sua abrangência territorial e extensão navegável, os rios da bacia são vitais para o deslocamento na região. Apenas no Brasil, a rede hidroviária ultrapassa os 18 mil km, 59% de toda a rede do país (MORGADO et al, 2013). Regionalmente, a Bacia, além de sua importância para o transporte, é relevante econômica e

socialmente: a maior parte da população local é ribeirinha, com formação de núcleos urbanos ao longo do curso dos rios; devido também às características de densidade da Floresta Amazônica e à falta de infraestrutura terrestre a ser implementada nos estados, o transporte fluvial é, não raro, o único modal de transporte para muitos (MORGADO et al, 2013).

Segundo o Ministério da Infraestrutura, o transporte hidroviário na Amazônia é diverso: devido a sua extensão e variabilidade, as hidrovias da bacia vão desde o transporte de passageiros e pequenas cargas ao transporte de cabotagem¹⁵ ou longo curso, com grandes embarcações. Praticamente todos os tipos de cargas são transportados pelos rios para atender às populações ribeirinhas, como alimentos e derivados de petróleo (BRASIL, 2022).

Além dos pontos regionais apresentados, o modal hidroviário apresenta diversas vantagens: baixo custo de implementação, baixos custos de perdas e danos, menor impacto ambiental. Sua única desvantagem em comparação aos demais modais é o tempo, pois é um modal lento (BALLOU, 2007). Entretanto, segue sendo subutilizado no país, seja por subaproveitamento das bacias navegáveis ou falta de investimento em infraestrutura. Há um setor que o usa com frequência e propriedade: o narcotráfico. No próximo capítulo, será explicado como essa dinâmica funciona e quais são as rotas usadas no transporte de cocaína no trapézio amazônico.

¹⁵ Caracteriza-se como navegação de cabotagem a estratégia de navegação que percorre o litoral de um território; no caso da cabotagem fluvial, caracteriza-se pelo transporte margeando os principais rios da bacia Amazônica (SANTOS, 2013).

5. ROTAS FLUVIAIS DO TRÁFICO DE COCAÍNA NA BACIA AMAZÔNIA E SECURITIZAÇÃO NA TRÍPLICE FRONTEIRA

Neste capítulo, a análise será focalizada: dados os panoramas gerais do tráfico de cocaína mundialmente e sua organização no continente sulamericano, esmiuçar-se-á o narcotráfico localizado na região do Trapézio Amazônico e que utiliza a Bacia Amazônica como rota fluvial de escoamento do alcalóide dos Andes em direção à costa oriental. Com isso, será possível detalhar os impactos dessa atividade econômica e das facções criminosas que a comandam econômica, política e militarmente na região. Será analisada a resposta dos três Estados - Brasil, Colômbia e Peru - ao problema e o conseqüente processo de securitização da Tríplice Fronteira entre os três países.

5.1 O narcotráfico na Amazônia

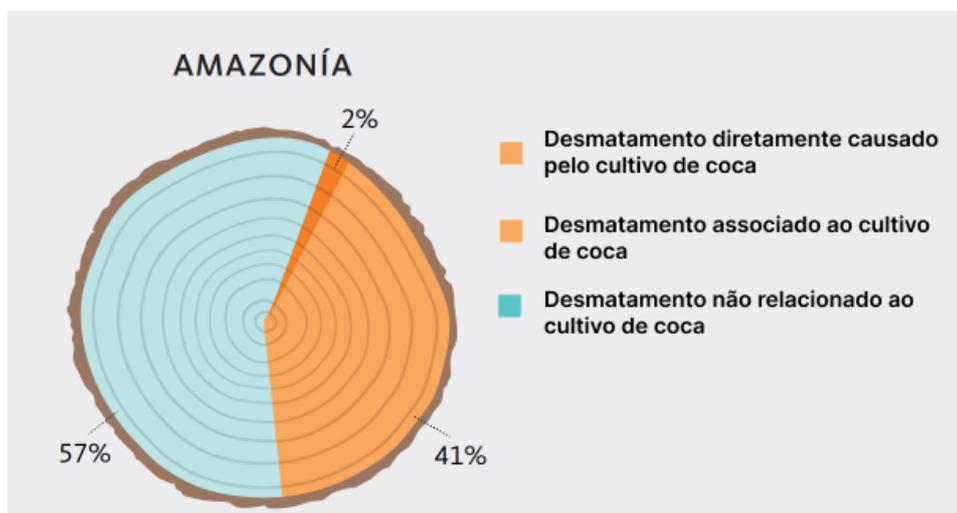
A região da Floresta Amazônica se, outrora, fora praticamente intocada, atualmente não é mais. Nos primórdios da colonização e domínio europeu ao continente sul-americano, portugueses e espanhóis encaravam a cobertura vegetal densa como um desafio a ser superado, apenas conhecido e explorado pelos povos indígenas que a habitavam. No caso brasileiro, por exemplo, uma estratégia de ocupação nacional da região, ainda inexplorada, só surgiu com vigor 400 anos depois, durante a Ditadura Militar, na década de 1970, em que os militares defenderam a ocupação e exploração da floresta justificada pela defesa da integridade territorial do Brasil e soberania nacional - pelo Programa de Integração Nacional (PIN) (LAGO, 2014).

Contudo, os esforços voltados à região não foram plenamente atendidos (ao menos, os objetivos militares de integração nacional). A região permanece hoje uma localidade de vazio demográfico, cuja fronteira é, em muitos pontos, porosa por localizar-se em meio à floresta, mesmo com o crescente e constante desmatamento da região (COUTO; OLIVEIRA, 2017). Os Estados sulamericanos - Brasil, Peru, Bolívia, Equador, Colômbia e Venezuela - nos quais a floresta se localiza, assim como o Brasil, enfrentam com dificuldades a necessidade de defesa do território tropical, o que favoseja erece a degradação do bioma, o tráfico e a pirataria biológica,

além do uso da floresta como rota de demais atividades ilícitas: o tráfico de armas, tráfico humano e narcotráfico (KLEIN, 2019).

A escolha da Amazônia como território chave para o narcotráfico de cocaína não é por acaso. Nos países em que há produção (Colômbia e Peru), o território da floresta é usado, também, para plantação ilícita - o que tem impacto ambiental e de desmatamento. Porém, o cultivo na Amazônia, se comparado com outros cultivos, não é a principal causa da devastação. No gráfico abaixo, pode-se ver como 57% do desmatamento da floresta é devido a outros cultivos, enquanto o cultivo direto ou devastação relacionadas à atividade representam 43%.

Gráfico 10 - Desmatamento direto e indireto relacionado ao cultivo ilícito da folha de cocaína na região da Amazônia, 2005 - 2014.



Fonte: Adaptado de UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022d.

No gráfico, o cultivo indireto refere-se a todas as atividades que são desenvolvidas para apoio do cultivo ilícito: o desenvolvimento econômico local para subsistir os trabalhadores envolvidos no cultivo, com o desflorestamento para construção de moradias, cultivo de alimentos, entre outros (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022d).

Além do cultivo, a região desempenha papéis nos outros elos da cadeia: frequentemente, os laboratórios de processamento da folha em pasta-base de cocaína localizam-se em local próximo às fazendas de cultivo, de modo que essa atividade também se localiza ali. E há o elo transnacional: a distribuição. O território amazônico

é um dos mais importantes corredores de escoamento produtivo em direção ao atlântico.

Como já visto, o Brasil é o país sul-americano referenciado como o mais frequente caminho de trânsito da cocaína em direção ao Atlântico, devido à sua imensa costa e proximidade aos produtores: o país tem fronteiras diretas com os três produtores da droga. E, ainda que as formas de trânsito entre a produção e o território brasileiro sejam diversas, desde o sul ao norte do país, o caminho amazônico é um dos mais relevantes, cuja importância cresceu no contexto pandêmico a partir de 2020 e em resposta às atitudes de repressão do tráfico transnacional de drogas (UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME, 2021c; 2022c).

São vantagens apresentadas pela Amazônia: a extensa rede fluvial disponível na Bacia Amazônica; a densa cobertura vegetal proporcionada pela floresta latifoliada tropical, de difícil rastreamento; a dificuldade dos Estados em monitorar, fiscalizar e defender as fronteiras que se localizam no entorno, diminuindo os riscos de apreensão; a população reduzida, que forma um vazio demográfico no país, e que também se caracteriza pelo sobrevivência difícil em meio à desigualdade social e pobreza, pouco respaldada pelo Estado, a qual torna-se vulnerável à coerção pelas facções criminosas para trabalhar com o carregamento do alcalóide (como atravessadores ou “mulas”), fornecendo mão-de-obra fácil e barata para o crime (COUTO; OLIVEIRA, 2017).

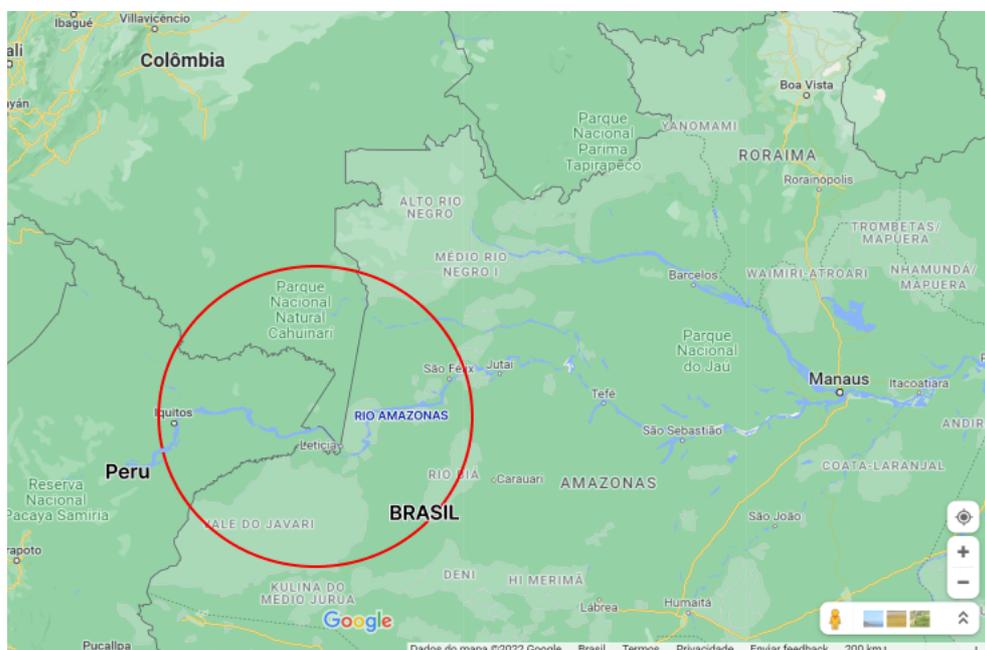
A ausência estatal e fraqueza das instituições é tão grave na região que não há uma coordenação institucionalizada e eficiente entre esses países, para desenvolver e combater os problemas. De forma inusitada, pode-se dizer que as organizações transnacionais que atuam na região fronteira amazônica foram pioneiros em reconhecer a região como uma unidade geográfica regional, a qual compreende as relações entre os países latinos que a compõem - uma visão regional e necessária para se compreender suas dinâmicas, de certa forma criando complexos regionais e aproximando seus países (MACHADO, 2009).

5.1.1 A região do Trapézio Amazônico

Trapézio Amazônico é o nome dado à região que compreende a tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, composta pelas seguintes localidades de cada país: o estado do Amazonas, no Brasil; o departamento do Amazonas, na Colômbia; e, o departamento de Loreto, no Peru. São municípios importantes na localidade:

Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte (Brasil), Letícia e Puerto Nariño (Colômbia) e os distritos de Yavari e Ramón Castilla pertencentes à província de Mariscal Ramón Castilla (Peru) (LANZELLOTTE, 2018). Abaixo, é possível visualizar a região no mapa:

Figura 06 - Trapézio Amazônico: Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru.



Fonte: Adaptado de GOOGLE, 2022.

Nessa região, é possível visualizar a fronteira tripla e o Rio Amazonas a atravessando: um grande corredor de transporte. Mas, não é simples manter e organizar toda a logística de transporte de drogas na região, primeiramente por sua ilicitude e necessidade de camuflagem; em seguida, devido às características já mencionadas sobre a Amazônia, e a falta de infraestrutura. Por isso, organizações como a FDN apresentam um conhecimento logístico aprofundado (LANZELLOTTE, 2018).

A facção, de cerca de 200 mil membros, atua nas principais rotas de distribuição de cocaína a partir do Peru e na Colômbia (como a Rota do Solimões). Além dessa, a FDN controla praticamente todo o fluxo de cocaína que circula nas hidrovias amazônicas, que segue para consumo interno ou destinos além-mar, em cooperação com outros cartéis transnacionais (LANZELLOTTE, 2018).

Regionalmente, as organizações criminosas internacionais agiram da mesma forma que quanto à Amazônia geral: integrando a Bacia Amazônica. Segundo Machado (2001),

O funcionamento e a logística dessas organizações também implicam em estratégias baseadas em um conceito geográfico relativamente amplo. De fato, desconsiderando os praticantes da geopolítica tradicional, podemos dizer que, nas últimas décadas, os traficantes de drogas foram os primeiros a fazer da Bacia Amazônica uma verdadeira unidade funcional, tendo em conta o desenvolvimento dos países vizinhos (MACHADO, 2001, p. 428, tradução nossa)¹⁶.

A iniciativa de integração a partir dos narcotraficantes é coerente aos objetivos das organizações, pois o domínio do território geográfica e funcionalmente é necessário para que se mantenham no poder (MACHADO, 2001); a forma mais fácil de dominar um território transnacional, principalmente numa bacia que envolve três países, é unificando-a como um único domínio.

5.2 Rotas do narcotráfico e os caminhos fluviais

Sabe-se que as rotas fluviais estão na bacia amazônica, escoando a produção de cocaína dos Andes ao Brasil. O mapa abaixo ilustra o caminho hidroviário que perpassa a região do Trapézio Amazônico.

¹⁶ *Le fonctionnement et la logistique de ces organisations supposent, eux aussi, des stratégies fondées sur une conception géographique relativement large. En fait, mis à part les praticiens de la géopolitique traditionnelle, on peut dire que pendant les dernières décennies les trafiquants de drogue ont été les premiers à faire du bassin de l'Amazone une véritable unité fonctionnelle, tout en tenant compte de l'évolution des pays voisins* (original, do francês).

Figura 07 - Rota Fluvial de Transporte de Cocaína da bacia amazônica na Tríplice Fronteira.



Fontes: (NOGUEIRA, 2004); (COUTO; OLIVEIRA, 2017); adaptação própria.

A produção de coca *in natura* ou de pasta-base de cocaína (dificilmente o cloridrato de cocaína é transportado nesse trajeto; localidades de trânsito como o Brasil são também local de refino e extração da cocaína pura, crack e derivados) segue pela bacia do rio Amazonas até portos do Brasil, frequentemente pelos eixos Ayacucho-Inca, Huallaga-Paita e Tingo María-El Callao. A produção vinda do Peru é quase toda escoada pelo trapézio, através dos rios Marañon e Ucayali (SOUSA, PFRIMER, 2021). Pode-se destacar portos os quais são o destino dos alcalóides: porto de Manaus, porto de Belém, porto de Vila do Conde, porto de Abaetuba e porto de Santarém (BRASIL, 2022). Nessas cidades, a droga é recebida e segue em diversas rotas, para refinarias¹⁷, e depois tanto para consumo do mercado interno em direção ao sul do subcontinente, tanto em direção aos principais portos marítimos da costa atlântica para seguir aos destinos finais.

O transporte, sendo ilícito, é feito clandestinamente nos barcos dos pescadores e moradores ribeirinhos, em fundos falsos ou disfarçados como outra mercadoria,

¹⁷ Essa informação não é precisa porque, embora haja laboratórios de extração da cocaína no Brasil, que costumam localizar-se próximos aos locais de trânsito e produção, a cadeia não é linear nesse sentido. A Colômbia, por exemplo, apresenta uma cadeia de produção interna altamente verticalizada (MACHADO, 2001) e é especialista em laboratórios e refino. A prova desse fenômeno é a variabilidade dos tipos de apreensões, cujos dados dificilmente diferenciam os tipos (folha de coca, pasta-base, cloridrato de cocaína, crack, cocaína impura) de forma precisa e constante (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022a).

como latas de alumínio prensadas (G1 AM, 2022), pois a droga é de fácil armazenagem e não perecível. Os moradores são coagidos a realizar o serviço para o tráfico devido à necessidade da população em receber (são pagos entre R\$5000 e R\$8000 por serviço) e à falta de fiscalização (COUTO; OLIVEIRA, 2017).

Outro ponto interessante sobre as rotas é que elas podem se inverter. Segundo Couto e Oliveira (2017), o Brasil é fornecedor de produtos químicos relacionados ao processamento e extração da substância; portanto, há o caminho inverso de envio de produtos à Colômbia e Peru.

Todos esses fatores unidos explicam a decisão de usar essas localidades. A segurança garantida pela baixa fiscalização (menos apreensões e menor necessidade de transpor a cadeia frequentemente), alianças políticas locais, entre outros, facilitam o estabelecimento da organização naquela região (MACHADO, 2009).

5.3 A securitização da Tríplice Fronteira

Analisando os dados levantados e apresentados sobre o narcotráfico na Tríplice Fronteira, vê-se como a questão se encaixaria nos setores militar, político e econômico descritos por Buzan et al. (1998) para o processo de securitização.

No tocante ao setor militar, a ação das organizações criminosas transnacionais, seu poder e a territorialização que impõem na região ações as quais ameaçam a presença do Estado - a sua soberania e a integridade territorial, pois cria atores os quais disputam com o Estado o território e o monopólio da violência (LANZELLOTTE, 2018). Esses grupos, quando organizados de modo hierárquico e eficiente (como uma máfia), representam papéis importantes no processo de securitização, sendo, no caso do narcotráfico, oposição, pela defesa de seus interesses. Grandes grupos como as FARC na Colômbia, o narcoterrorismo peruano e o PCC, CV e FDN no Brasil podem ser assim caracterizados. Grupos menores, pequenas células criminosas do tráfico de ilícitos que não possuam tanta institucionalização são encaixadas como atores funcionais, os quais tem influência, mas orbitam a dinâmica.

Quanto ao setor político, a partir das definições apresentadas por Buzan et al. (1998), pode-se classificar o narcotráfico como uma ameaça política na situação “(i). Ameaças à sociedade internacional, ordem e direito”. O tráfico de drogas, ao tornar-se globalizado e criar redes de poder transnacionais por meio de OCTs, passa a

apresentar uma ameaça à toda a sociedade internacional, visto que a ação individual de um país não consegue combater a ameaça, e inação de um Estado ligado ao problema - os países produtores, por exemplo - impede que o problema seja combatido e ameaça a ordem internacional, haja visto as ações comandadas por órgãos internacionais para suprimir o problema. Ou, no contexto dos anos 80, o discurso usado pelos EUA de que o narcotráfico era uma questão de segurança internacional, e a pressão e financiamento do país para uma mobilização mundial de resolução, justificando da mesma forma sua interferência em outros países.

Ademais, quanto mais poder for concentrado e obtido pelas OCTs, maior é sua ameaça a Estados vulneráveis. Nesse caso, pode entrar na situação “(c). Ameaças inadvertidas para Estados-Nação vulneráveis, baseadas em sua unidade”, exemplificada pela relação entre o Talibã, a produção de ópio e heroína e a tomada de poder no Afeganistão¹⁸. A situação pode ser observada na região do Trapézio Amazônico, o qual é vulnerável, pois o Estado é ausente. Assim, não se descarta a hipótese de representação de uma ameaça à integridade do governo.

Finalmente, no âmbito econômico, o tráfico de drogas representa o cerne das ameaças: o lado escuro do capitalismo, o comércio ilegal. Do ponto de vista econômico, o comércio ilícito, principalmente de grande magnitude como a cadeia global de valor da cocaína, representa uma grande ameaça ao mercado e à sociedade ao criar uma economia paralela que fortalece fraternidades criminosas. E, portanto, atinge as esferas política e militar nos pontos já apresentados (BUZAN et al., 1998).

As dinâmicas regionais que acontecem na Tríplice Fronteira podem ser analisadas pela mesma ótica, visto que representam um nodo, um pedaço da cadeia global, e conseqüentemente, os mesmos impactos. A presença de OCTs no trapézio amazônico representa insegurança à integridade territorial e soberania dos países que o integram, afeta todo o Sistema Internacional e sua ordem, além de, localmente, criar o comércio e economia paralelos que sustentam a região e são o fruto de subsistência da população, enquanto, de forma cíclica, alimenta as facções, que, fortalecidas, expandem o comércio de ilícitos. Na prática, a atividade é securitizada a partir do setor econômico: a expressiva atividade fortalece as OCTs, as quais tornam-se uma ameaça, especialmente do ponto de vista político, o que mostra que a questão econômica causa conseqüências em outros setores; tanto que as estratégias de combate são exterminar áreas de cultivo e apreender a droga, interrompendo a cadeia.

¹⁸ (REUTERS, 2021)

5.3.1 Securitização do narcotráfico: a guerra às drogas e medidas legais.

Segundo Buzan et al. (1998), o processo de securitização acontece quando um agente securitizador elege uma questão como uma ameaça; e, estabelece-a socialmente como ameaça à sobrevivência. Portanto, tem-se que, para realizar o processo de politização que suscita na securitização, é necessária uma escolha.

No caso da securitização do narcotráfico, a escolha foi feita por Richard Nixon, na época presidente dos Estados Unidos. O governo americano enfrentava uma crise com drogas, pois desde os anos 1970, houve um aumento expressivo no consumo de maconha e cocaína no país. A fim de combater o problema, Nixon declarou “guerra às drogas”, visto que era o maior inimigo do país - e iniciou-se o que viria a ser o Plano Colômbia (SILVA, 2015).

O Plano Colômbia consistiu em uma iniciativa conjunta entre os governos dos EUA e da Colômbia, comandada pelo primeiro, para combater o narcotráfico que crescia no continente americano - ou seja, iniciava-se a grande influência dos EUA nos países latinos. A partir dos anos 1980, no governo de Ronald Reagan, o narcotráfico foi formalizado como um problema de segurança nacional, o qual deveria ser combatido na fonte: os países produtores. Isso moldaria a forma com a qual o mundo trataria a questão das drogas até a contemporaneidade (SILVA, 2015).

5.3.1.1 Securitização do narcotráfico na Colômbia

Iniciando a análise pela Colômbia, pode-se ver que pelo histórico, o país foi um parceiro antigo dos EUA na guerra às drogas e, conseqüentemente, securitizou a questão da mesma forma. No contexto do governo Reagan, observa-se discursos alinhados entre os estadunidenses e o governo Belisario Betancur, o qual atacava como foco a oferta e distribuição de drogas, não a demanda; e, portanto, defendia como a erradicação: de plantios, rotas e laboratórios (LOPES; MANOEL, 2013).

A parceria Colômbia-Estados Unidos na guerra às drogas continuou firme, apesar da não-resolução do problema e o agravamento da situação causada por organizações criminosas e/ou paramilitares no país latino, como o conflito com as FARC. Após o ataque de 11 de setembro, a declaração de guerra dos EUA ao terrorismo causou um novo ponto de inflexão na guerra narcótica (ROSEN; MARTÍNEZ, 2016).

O presidente colombiano entre 2002 e 2010, Álvaro Uribe, elegeu-se prometendo combater as FARC, o crime organizado e o narcotráfico. Reconhecendo-os como ameaça à segurança nacional, buscou ajuda dos EUA apresentando as drogas de uma nova perspectiva: o narcoterrorismo. Organizações criminosas como as FARC passaram a ser classificadas como terroristas, de modo que interessavam à nova agenda norte-americana. Assim, durante a execução do novo e reformulado plano Colômbia, o narcoterrorismo era tratado como ameaça prioritária que deveria ser combatida militarmente; 80% dos recursos fornecidos pelos americanos foram destinados ao exército (ROSEN; MARTÍNEZ, 2016).

Atualmente, a forma com a qual a Colômbia encara a questão pode ser vista de acordo com a sua *Política de Defensa y Seguridad* (2019): no início, o documento cita a luta contra o narcotráfico como prioridade e responsabilidade da defesa (COLÔMBIA, 2019, p.8). Ele também é foco nos planos estratégicos da nova política colombiana para defesa do meio ambiente. O narcotráfico é caracterizado como uma “ameaça armada contra a existência, a independência e a integridade territorial”, junto ao terrorismo (COLÔMBIA, 2019, p. 20). O documento aponta também como um fator de sucesso do país no combate às ameaças:

[...] a modernização e profissionalização das Forças Militares e da Polícia Nacional, ao ponto de converter-se em referência mundial em capacidade de contra-insurgência, contraterrorismo, desmantelamento do aparato armado da criminalidade transnacional e o **combate ao narcotráfico** (COLÔMBIA, 2019, tradução nossa, grifo nosso)¹⁹

Demonstrando, assim, como o narcotráfico é uma questão securitizada até hoje e responsabilidade de ação das forças armadas do país, o que se reflete no aumento de apreensões, que atingiu seu recorde em 2020 (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022b).

5.3.1.2 *Securitização do narcotráfico no Peru*

Para o Peru, o narcotráfico e a existência de organizações criminosas transnacionais é muito recente se comparado ao uso de coca no país, mas, quiçá,

¹⁹ [...] *la modernización y profesionalización de las Fuerzas Militares y la Policía Nacional, al punto de convertirse en referente mundial en materia de capacidades de contra-insurgencia, contraterrorismo, desmantelamiento de aparatos armados del crimen transnacional y de combate al narcotráfico* (original, do inglês)

apresenta um impacto bem maior - e danoso. Com o aumento mundial de demanda de cocaína nos anos 80, o país intensificou sua produção, e com ela, o poder das facções criminosas. Como descrito, a atividade conjunta de narcotraficantes e terrorismo no país, em um contexto de muita violência e influência dos EUA levou o país a encarar o “narcoterrorismo” como ameaça à segurança nacional, assim como a vizinha Colômbia (STÖCKLI, 2014).

Em 1991, o país foi signatário, junto com os Estados Unidos, o *Convenio sobre Control de Estupefacientes y Desarrollo Alternativo*, para combater bilateralmente o narcotráfico.

Atualmente, segundo o *Libro Blanco de Defensa* do Peru, a multidimensionalidade da segurança está ligada ao terrorismo e o narcotráfico. Além disso, lista o narcotráfico como ameaça externa e o tráfico ilícito de drogas como ameaça interna (PERU, 2005). Além do documento de defesa, outros atos legais contribuem para o caminho do combate, como o Decreto Legislativo nº 1095 de agosto de 2010, o qual habilita que as forças armadas atuem internamente mesmo que não haja um estado de emergência - na prática, as autoriza a auxiliar a polícia em casos de terrorismo e narcotráfico (PERU, 2010).

Em 2015, o Decreto Legislativo nº 1241 foi promulgado para fortalecer a luta contra o tráfico ilícito de drogas, e, no capítulo V, discorre sobre o papel de apoio das forças armadas: ações da Marinha de Guerra e Força Aérea peruanas no combate ao tráfico de drogas para garantir a defesa e soberania nacional (PERU, 2015).

Atualmente, a intensificação das medidas de combate peruanas e também o investimento no combate alternativo, mostram resultados no aumento das apreensões e na queda de área cultivada, até o ano de 2015, em que a erradicação alcançou seu recorde. Entretanto, devido à resiliência e adaptabilidade da cadeia dificultarem resultados mais expressivos, a partir de 2016 a área cultivada voltou a crescer, atingindo seu pico em 2020: a pandemia de COVID-19 e os problemas advindos dele acabaram por facilitar a produção da coca (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2022b).

5.3.1.3 Securitização do narcotráfico no Brasil

O Brasil, como os demais países latinos, segue a tendência mundial de politização do narcotráfico, colocando a questão como de extrema importância - o país

é signatário de todos os tratados internacionais das Nações Unidas sobre o tema. Porém, apresenta diferenças aos dois países anteriores.

O Livro Branco de Defesa do Brasil, diferentemente do peruano, não lista o tráfico de drogas como uma ameaça à segurança e integridade nacionais: há 2 menções à questão, em ações pontuais da força aérea e do exército na segurança das fronteiras terrestres (BRASIL, 2022a). Especificando a busca, tem-se na Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa também apenas uma menção, no tópico da Marinha, sobre o aumento do tráfico de ilícitos via mar (BRASIL, 2022b, p. 24).

Contudo, a ações legais as quais indicam a securitização do narcotráfico. Em 2006, a Lei nº11.343 foi sancionada para mudar a política de drogas. Ela institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, a fim de que fosse reprimida a produção não autorizada de drogas ilícitas e o tráfico de drogas, mostrando avanço no processo de securitização (BRASIL, 2006).

A Lei Complementar nº 136 de agosto de 2010, por exemplo, destaca-se por ampliar o papel das Forças Armadas na repressão do tráfico de ilícitos:

Art. 18. [...] VII. preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, [cabe à Aeronáutica] atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado como ‘Autoridade Aeronáutica Militar’, para esse fim.” (NR) (BRASIL, 2010)

Em 2016, outra mudança foi instituída: o Decreto nº 8.793 de 29 de junho de 2016, o qual fixou a Política Nacional de Inteligência, estabeleceu que o narcotráfico como uma grave ameaça e objeto de interesse da Inteligência.

Devido ao fortalecimento das facções, cartéis de drogas e organizações transnacionais criminosas, como o PCC, o CV e o FDN, o processo de securitização vêm crescendo nos últimos anos, com ações militares. No próximo tópico, essas situações, domésticas ou de ação conjunta, serão melhor especificadas.

5.3.2 Securitização do narcotráfico na fronteira: ações militares

Além de legislações, leis ou planos de defesa, o processo de securitização do narcotráfico pode ser visto através de ações e acordos militares, especialmente quanto à tríplice fronteira amazônica. No geral, as ações dos três países estão inter-relacionadas, visto que a região forma um Complexo Regional de Segurança. Segundo Buzan e Waeber (2003), um Complexo Regional de Segurança (CRS) é formado por um conjunto de unidades, nos quais os processos de securitização e dessecuritização são tão interligados; seus problemas de segurança não podem ser analisados ou resolvidos isoladamente. Como trata-se de uma fronteira e uma cadeia logística, a transnacionalidade e interdependência da questão é palpável.

Assim, pode-se fazer um panorama das ações isoladas ou conjuntas dos países quanto ao combate ao narcotráfico na Tríplice Fronteira.

Um dos primeiros acordos bilaterais quanto à segurança e o narcotráfico foi firmado em 1981: o “Acordo de Assistência Recíproca entre o Governo da República da Colômbia e o Governo da República Federativa do Brasil para a Prevenção, Controle e Repressão do Uso e Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes e Psicotrópicas”, em que ambos países se comprometiam a tomar ações contra o narcotráfico; incluía a criação de uma comissão mista a fim de elaborar planos para a repressão coordenada do tráfico (Art. VI, item b).

Em 1991, uma resposta do exército brasileiro às FARC: iniciou-se a Operação Traíra como reação ao assassinato de três militares brasileiros pela organização (MONTENEGRO, 2019). De acordo com Pinheiro (2005), a Operação foi realizada após a “Reunião Extraordinária Regional Bilateral Brasil/Colômbia”, a qual uniu representantes do exército de ambos países - o Comando da IV *División del Ejército Nacional de Colombia*, e o Comando Militar da Amazônia. Apesar de a operação conjunta ter sido motivada pelo ataque da organização colombiana, resultou em uma cooperação favorável das forças armadas vizinhas, que viria a se repetir em outras operações em defesa da fronteira, para aumentar a vigilância e presença do Estado, combatendo o tráfico de quaisquer ilícitos. Como resultado, a operação, a qual contou também com o apoio da FAB e da Marinha, com o Navio Patrulha Fluvial da Flotilha do Amazonas (FLOTAM) pelo rio, atuou contra as “narcoguerrilhas” ali localizadas, combatendo os guerrilheiros para dissuadir suas incursões fronteiriças (PINHEIRO, 2005).

No mesmo ano, outra operação foi realizada com o mesmo objetivo: a Operação Perro Loco. Segundo o Coronel Pinheiro (2005),

Em novembro de 1991, outra operação de monta foi desencadeada pelo CMA para fazer face às latentes ameaças provocadas pela ação das FARC, na fronteira com a Colômbia. Esta operação denominada "Operação Perro Loco" foi realizada na região de Iauaretê/AM e Querarí/AM, conhecida como "Cabeça do Cachorro". Empregou efetivos do 5º BIS, sediado em São Gabriel da Cachoeira/AM, do 1º BF Esp, e uma Força de Helicópteros com 14 aeronaves da Bda Av Ex (PINHEIRO, 2005)

Ambas operações, pioneiras no contexto do uso das Forças Armadas para o combate ao narcotráfico na região, serviram como uma fonte de dados e aprendizados para as Forças Armadas e a criação de futuras estratégias nesse âmbito (PINHEIRO, 2005).

Em 1992, o Brasil criou, visando o controle dos crimes na fronteira, o Comando de Fronteira Solimões/8.º Batalhão de Infantaria de Selva (CFSOL/8.ºBIS), com dois pelotões especiais de fronteira (PEF) junto ao Peru, e outros dois PEF na fronteira com a Colômbia (FERREIRA et al., 2017).

Pouco depois, em 1997, firmou-se um acordo entre Brasil e Colômbia: o “Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas”, compartilhamento de informações sobre rotas de tráfico, centros de produção e refino de drogas e ações de inteligência conjuntas (BRASIL, 1999). No mesmo ano, internamente o Brasil iniciou a construção de radares para o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), o qual tem como um dos objetivos combater a entrada de ilícitos pelo território.

No século seguinte, o SIVAM foi implementado, em julho de 2002 (BRASIL, 2004). Foi criado com o intuito de estabelecer uma nova ordem na região, e intensificar o processo de cooperação internacional, ao apresentar um levantamento e o tratamento integrado das informações obtidas por cada órgão governamental que trabalha na Amazônia, inclusive de outros Estados. O governo projetava no SIVAM a criação de uma grande base de dados a serem compartilhados entre os órgãos governamentais e instituições civis voltadas para as questões amazônicas (DE ALMEIDA, 2002). De acordo com Santos (2007),

O uso da tecnologia de ponta pautado na inteligência artificial e como padrão de cooptação e desenvolvimento da região, para efeitos de segurança e defesa, vai ao

encontro desses novos paradigmas que permeiam a segurança e a defesa nacional. (SANTOS, 2007, p. 95)

Entretanto, no tocante à cooperação e troca de informações entre as respectivas forças armadas na fronteira, o programa não vem sendo muito efetivo, pois os acordos não foram bem traçados antes e, sendo um sistema de monitoramento, ele “invade” o território de fronteira em outros países. Como consequência, Peru e Colômbia vêm desenvolvendo seu próprio sistema (ROSSI, 2015).

Entre 2005 e 2015, a Força Aérea Brasileira (FAB) realizou as Operações COLBRA I (2005), II (2007), III (2009) e IV (2015), junto à Força Aérea Colombiana, em um trabalho conjunto para treinamento visando a interceptação de ilícitos, que estabeleceu normas binacionais para atuação de ambas (BRASIL, 2015). As operações foram bem sucedidas e apresentaram resultados satisfatórios ao demonstrar sinergia na identificação dos problemas fronteiriços que assolam esses dois países, especialmente o narcotráfico, em um bom exemplo de cooperação militar (PEREIRA; MATOS, 2020).

Em 2007, o Ministério da Defesa do Brasil emitiu a Portaria Normativa nº 1185 de 13 de setembro, a qual dispunha sobre as Diretrizes Estratégicas para o Programa Calha Norte (PCN). O programa existia desde 1985, mas com falhas na estrutura e organização, e teve de ser refeito. A atuação do programa passou a ser de 194 municípios em seis Estados da Federação (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima), dos quais 95 são ao longo dos 10.938 Km da Faixa de Fronteira, a fim de aumentar da presença do Poder Público na sua área de atuação, contribuindo para a Defesa Nacional. Segundo a Portaria,

A dimensão de Manutenção da Soberania e Integridade Territorial, desenvolve ações voltadas para o controle e a segurança da navegação fluvial, para a implantação de unidades militares e para o apoio aéreo na região coberta pelo Programa. Com isso, busca facilitar a vigilância dos rios, do espaço aéreo e da faixa de fronteira, em sua área de atuação (BRASIL, 2007)

A reativação e revitalização do Programa Calha Norte apresentou uma visível securitização brasileira, visto que intensificou a militarização, principalmente devido à expansão da citada “Dimensão de Manutenção da Soberania e Integridade Territorial”, responsável pelo desenvolvimento de ações voltadas para o controle territorial (NOBRE, 2013). Ademais, o programa, para além do aspecto militar, apresenta ações de expansão da infraestrutura fluvial e assistência e proteção à

população da região, em especial indígenas, ribeirinhos e extrativistas, o que configura uma ação do exército para além de sua função devida, expandindo a atuação à áreas de responsabilidade civil (NOBRE, 2013).

Prosseguindo, o ano de 2011 trouxe novidades. Primeiramente, Brasil e Colômbia criaram a Comissão Nacional Fronteiriça (COMBIFRON), a qual aproximou e intensificou a cooperação das forças armadas e serviços de inteligência dos países em sua fronteira (BRASIL, 2011a).

Ao mesmo tempo, o Ministério da Defesa e o Comando do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) iniciaram as Operações Ágata na Amazônia, operação conjunta das Forças Armadas brasileiras visando combater crimes e ameaças transfronteiriças como narcotráfico, contrabando e tráfico de armas (BRASIL, 2011b). A FAB atuava com a vigilância aérea com aeronaves e a estrutura do SIVAM; o Exército Brasileiro, executando patrulhamentos nos principais portos, postos de controles e vias fluviais por meio da 8^o Bis da 16^a Brigada de Selva e do Comando de Defesa Cibernética; a Marinha, junto aos militares do Comando Naval de Operações Especiais, do Destacamento de Mergulhadores de Combate (GRUMEC), da Capitania Fluvial de Tabatinga, da Agência Fluvial de Tefé, com o apoio de embarque de tropa do Grupamento de Fuzileiros Navais, realizando patrulha fluvial nas hidrovias, com Navios Patrulha Fluvial e equipes de cães farejadores (BRASIL, 2011b).

A primeira operação, Ágata I, aconteceu na fronteira entre Brasil e Colômbia, abarcando a Tríplice Fronteira, com um efetivo de 3.044 pessoas. A Operação Ágata voltou a atuar no Trapézio Amazônico em 2013, na Ágata 7, a qual simultaneamente realizou operações militares nas fronteiras da Amazônia, Centro-Oeste e Sul, o mesmo modelo mantido na Ágata 8. A Ágata 8 fez parte de um esforço de segurança maior para a realização da Copa do Mundo de 2014. Por fim, a Operação Ágata 10, em 2016, também foi realizada da Tríplice Fronteira (FIGUEREDO, 2017). Considerando todas as 11 edições, o efetivo operacional e de apoio foi 3.048 militares e 194 civis, por dia de operação, com

inspeção de 922.041 veículos automotores nos postos de bloqueio e controle nas estradas e de 405 aeronaves; apreensão de 1.330 embarcações, 457 armas, 27.556 munições, 24.697 quilos de explosivos, **83.356 quilos de drogas; vistoria e/ou notificação de 49.486 embarcações**; e revista de 86.012 e detenção de 327 pessoas (FIGUEIREDO, 2017, p. 76, grifo nosso)

Assim, é demonstrada a efetividade da operação militar por todo o seu tempo de duração e resultados. A Operação Ágata é uma das mais conhecidas do Brasil no âmbito de controle das fronteiras e combate a crimes transfronteiriços.

Em 2015, as Marinhas do Brasil, da Colômbia e do Peru uniram-se na Operação Bracolper Naval, para combater crimes transnacionais na região amazônica comum entre os três países, com ênfase ao combate ao narcotráfico no Trapézio Amazônico. A ação compreenderá as rotas do ponto de fronteira tripla até a Base Naval de Iquitos, no Peru, e do rio Amazonas até o rio Negro, na Estação Naval do Rio Negro em Manaus (MORETTI, 2015).

Em 4 de abril de 2016, o Comando Militar da Amazônia (CMA) realizou uma nova versão da Operação Traíra, com objetivos diferentes e a participação do Peru. Ela consistiu em um

conjunto de operações combinadas, dentro do contexto da intensificação da presença na faixa de fronteira, entre as forças militares brasileiras e a dos países vizinhos, Colômbia e Peru, na Amazônia brasileira (BRASIL, 2016)

No ano de 2018, o governo peruano realizou uma operação conjunta com as Forças Armadas colombianas, especificamente para combate ao narcotráfico. A operação teve como resultado a inativação de quatro laboratórios de cocaína na província de Putumayo, na região amazônica (AQUINO; TAJ, 2018). O presidente do país à época, Martín Vizcarra, salientou a importância do trabalho conjunto de inteligência e declarou:

Desde muito cedo, as Forças Armadas, junto à Polícia Nacional, com apoio de cinco helicópteros M17, três aviões, um barco de patrulha da marinha peruana, inclusive com a coordenação das Forças Armadas da Colômbia, procedeu-se a intervenção²⁰ (AQUINO; TAJ, 2018).

As tropas das Forças Armadas Brasileiras, do Exército Colombiano e da Armada Peruana atuaram de forma a realizar operações na fronteira correspondente de seu território de maneira simultânea, em ação contra ilícitos transfronteiriços e ambientais. Analisando-se o panorama apresentado, é possível concluir que a questão do narcotráfico na Tríplice Fronteira está em processo de securitização, visto que, além

²⁰ *Desde muy temprano las Fuerzas Armadas junto con la Policía Nacional, con apoyo de cinco helicópteros M17, tres aviones, una patrullera de la Armada Peruana, incluso en coordinación con las Fuerzas Armadas de Colombia, se ha procedido con la intervención* (original, do espanhol).

da forma legal com a qual os países se posicionam sobre a questão e suas responsabilidades em sua estratégia de defesa, há de fato ação militar uníssona ou conjunta na fronteira a fim de combater os crimes fronteiriços, em especial o narcotráfico no Trapézio Amazônico. As ações individuais ou conjuntas mostram sucesso pelo aumento expressivo do número de apreensões de cocaína, a partir de 2015, especialmente na América do Sul (Gráfico 05, p. 51). Esse fato pode ser indicativo confiável de consequência direta das ações militares porque é o principal objetivo das operações, e mostra como a fiscalização intensificou-se. Porém, não pode se afirmar que o resultado foi visto na contração da cadeia ou combate do tráfico, visto que a produção, oferta e demanda aumentaram no mesmo período.

O processo não está na mesma fase em cada um deles: na Colômbia, desde a Guerra às Drogas securitizada e instituída pelos Estados Unidos, o país tem como grande objetivo dentro de sua defesa, o combate à ameaça do narcotráfico; no caso peruano, a sua Defesa também o identifica como ameaça, em especial se combinada na forma do narcoterrorismo, porém em ações práticas, o Exército não é o protagonista, atuando principalmente de forma conjunta e auxiliar à Polícia Nacional. Quanto ao Brasil, o processo está ainda mais no princípio: a Defesa do país não lista o narcotráfico como uma ação prioritária ou ameaça à segurança nacional. Contudo, têm-se ações militares na fronteira, não raro com as Forças Armadas colombianas, desde os anos 90, gradativamente mais importantes. Grandes operações como a Ágata ou o Projeto Calha Norte - com várias áreas de abrangência - mostram o crescimento do uso das Forças Armadas nessa questão, e a expansão de sua importância, mesmo que ainda auxiliem a Polícia.

Finalmente, não é possível afirmar que o narcotráfico na Tríplice Fronteira é securitizado, visto que, há um processo de politização extrema e militarização para que isso aconteça (BUZAN, et al., 1997). Mas, há um caminho sendo construído e a expansão do problema de drogas a nível mundial, especialmente se analisar-se a cadeia de valor global da cocaína, cada vez centralizando mais poder nas OCTs que a comandam e ameaçando os Estados e o Sistema Internacional.

Isto posto, compreende-se a relação de Brasil, Colômbia e Peru na Tríplice Fronteira, sua política e ações domésticas e externas no tocante à securitização do narcotráfico na bacia do rio Amazonas que forma o Trapézio Amazônico.

6. CONCLUSÃO

Ao passo que o fenômeno da globalização se intensifica, o narcotráfico se transnacionaliza e as organizações criminosas formam redes de poder e cadeias globais de valor de ilícitos, alçando o posto de OCTs. Nesse contexto, essa monografia visou entender de que forma o narcotráfico de cocaína e sua cadeia logística na bacia do rio Amazonas impactou e influenciou a securitização da Tríplice Fronteira entre Colômbia, Peru e Brasil - fenômeno o qual está intrinsecamente ligado à ascensão do poder criminoso.

A partir da montagem e visualização da *supply chain* da cocaína (Figura 3, p. 45), foi possível entender a magnitude da cadeia global de valor do alcalóide e seu caráter transnacional, ao envolver dezenas de países os quais executam funções específicas na cadeia - produção, distribuição e consumo; os papéis se misturam em alguma medida, visto que a demanda e uso da cocaína é mundial, mas no geral, a função de cada nodo de produção é bem dividido. E, com isso, evidenciou-se o domínio das OCTs, sua hierarquia e a forma como se fortaleceram em oposição ao monopólio Estatal, principalmente em Estados vulneráveis, fracos institucionalmente. Esses Estados concentram-se nos dois primeiros elos: no cultivo de coca e manufatura da cocaína, na América Andina, e nos locais de trânsito os quais formam entrepostos comerciais de distribuição do cloridrato de cocaína, na América Latina e África. Nessas regiões, encontram-se territórios em que o controle estatal é ausente e a população, subdesenvolvida, fica à mercê das facções criminosas: é o caso da Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru.

Na região fronteiriça, há fatores específicos: primeiramente, as características geográficas. Também conhecida como Trapézio amazônico, compreende território da floresta Amazônica e da bacia do rio Amazonas - o meio mais utilizado como transporte pela sua população devido à extensão e navegabilidade dos rios, e a infraestrutura terrestre precária. Essas condições dificultam a ação de fiscalização, pois representam um vazio demográfico e uma área de floresta tropical densa e fechada na fronteira, tornando-a permeável. Dessa forma, favorece-se o tráfico de produtos ilícitos, principalmente nas rotas fluviais, pois o risco de apreensões e repressão é menor. E facilita-se também a expansão de organizações de narcotraficantes e sua permanência.

Nos três países latinos, os quais compõem a região, há atores identificáveis como as organizações dominantes do narcotráfico. No Peru, a simbiose formada pelas células “narcoterroristas” comanda a produção e escoamento de coca. Na Colômbia, organizações criminosas e paramilitares disputam o poder. A emergência da FARC é a mais conhecida, pelo domínio do tráfico de drogas e sua grande influência na sociedade colombiana. Mesmo com o longo processo de pacificação pelo qual passou, uma parte considerável tornou-se dissidente, mantendo o domínio do tráfico ou enriquecendo organizações transnacionais como o PCC, sediado no Brasil. E, assim, o Brasil também comporta organizações de destaque: de núcleo paulista, o já mencionado PCC, uma das maiores organizações transnacionais que comanda o tráfico de entorpecentes e o CV, pioneiro na venda de droga em atacado para o mundo, e que rompeu fronteiras de poder sob domínio de Fernandinho Beira-Mar. Apesar de as duas primeiras comportarem a rede amazônica, na região amazonense outra organização tem destaque: a FDN, a qual domina quase todo o aparato logístico fluvial e as rotas de distribuição de cocaína pelo rio Amazonas.

Como resposta ao crescimento das OCTs e a perda de domínio pelo Estado, o qual cria situações de insegurança, a resposta é o processo de securitização. Observando a cadeia logística e as estruturas criminosas sob a ótica da Escola de Copenhague e o conceito de securitização, foi possível identificar quais são as ameaças enunciadas pelos Estados como relacionadas ao narcotráfico e de que forma elas sustentaram o discurso de securitização da tríplice fronteira. O trapézio amazônico pode ser classificado como componente de um Complexo Regional de Segurança, visto que há interdependência na efetividade de suas ações de defesa e segurança nacional. Desse modo, uma questão problemática ao três deve ter seu processo de securitização analisado por meio de ações unitárias e conjuntas das Forças Armadas e governo de cada país.

Segundo Buzan et al., (1998), o processo de securitização, múltiplo, pode ser classificado em cinco setores: militar, político, econômico, ambiental e societal. Neste trabalho, analisou-se os processos de securitização do narcotráfico sob os três primeiros. Concluiu-se que o tráfico de cocaína configura-se como uma ameaça à integridade nacional e soberania; uma ameaça à sociedade internacional e unidade de governo de Estados vulneráveis; uma ameaça econômica ao criar economia paralela, favorecendo fraternidades criminosas, e intensificando as ameaças política e militar.

Contudo, apesar da relação securitária entre Brasil, Colômbia e Peru, os Estados não securitizam o problema da mesma forma e intensidade. Na Colômbia, o processo de securitização do narcotráfico inicia-se de forma contundente desde os anos 1970, quando os EUA o securitizaram e formaram uma parceria com o país por meio do Plano Colômbia. Assim, ao longo dos anos a questão se intensificou, com a identificação do narcotráfico como uma ameaça prioritária e responsabilidade na defesa em sua *Política de Defensa y Seguridad* (COLOMBIA, 2019, p.8). Quanto ao Peru, o país também caracteriza o narcotráfico como ameaça interna e externa, e permite a ação das Forças Armadas em seu combate. Por fim, o Brasil não lista o narcotráfico como objeto de suas estratégias nacionais de defesa, porém, é possível destacar que o processo intensificou-se nos últimos anos, com a ampliação do papel das Forças Armadas na repressão do tráfico de ilícitos, a partir de programas como o Calha Norte, Operações Ágata e o emprego de Inteligência e tecnologia, como por exemplo o SIVAM, que monitora toda a região amazônica.

Estreitando a análise sobre as ações concretas e acordos os quais restringem-se ao narcotráfico e securitização da Tríplice Fronteira, infere-se que há um esforço conjunto das Forças Armadas dos países para enfrentar as dificuldades de segurança na região da Fronteira, ora auxiliando a polícia no combate e repressão ao tráfico de ilícitos, ora aumentando os esforços de controle e vigilância da fronteira. De fato, o narcotráfico prova-se como uma questão essencial na securitização da fronteira tripla.

Destarte, a resposta para a questão de como o narcotráfico e sua configuração logística na bacia amazônica contribui para a securitização da Tríplice Fronteira amazônica é complexa e multifatorial. O tráfico de cocaína tem implicações políticas, econômicas e sobretudo sociais perante à população que é coagida a compor a cadeia criminosa e sofrer das inseguranças decorrentes de um complexo de poder e violência. Há a comprovação de que o narcotráfico se tornou uma questão de segurança nacional, embora a resposta para o questionamento de se a securitização é efetiva para combatê-lo ou não, seja outra análise ainda mais complexa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACORDO de Assistência Recíproca entre o Governo da República da Colômbia e o Governo da República Federativa do Brasil para a Prevenção, Controle e Repressão do Uso e Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes e Psicotrópicas. 12 março de 1981.

Disponível em:

<http://apw.cancilleria.gov.co/tratados/SitePages/VerTratados.aspx?IDT=7f17a36a-d37e-4781-9bdf-5ae6a54d196a>. Acesso em 01 jul 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: regiões hidrográficas brasileiras.** Brasília, 2015. Disponível em:

<https://www.snirh.gov.br/portal/centrais-de-conteu-dos/conjuntura-dos-recursos-hidricos>.

Acesso em 30 jun 2022.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo Século XX.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2006

BALLOU, Ronald H. **The evolution and future of logistics and supply chain management.** European Business Review, 2007.

BASTOS, Maria Martins da Rocha Diniz. **Geografia dos transportes: trajetos e conflitos nos percursos fluviais e conflitos nos percursos fluviais da Amazônia paraense: um estudo sobre acidentes em embarcações.** 2006. 115 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **O que é o Sivam?** Brasília: Agência Câmara de Notícias, 12 de novembro de 2014. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/55929-o-que-e-o-sivam/#:~:text=O%20Sistema%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20da,controle%20de%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20contraband>o. Acesso em 01 jul 2022.

BRASIL. Livro Branco de Defesa Nacional. Ministério da Defesa, 2022a. Disponível em:

https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf. Acesso em 30 jun 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa: Exército Brasileiro. **Brasil e Colômbia firmam acordo, no dia 4 de agosto, na cidade de Tabatinga-AM.** 2011a. Disponível em: http://www.eb.mil.br/exercito-brasileiro?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=864090&_101_type=content&_101_groupId=841335&_101_urlTitle=brasil-e-colombia-firmam-acordo-no-dia-4-de-agosto-na-cidade-de-tabatinga-am&_101_redirect=http%3A%2F%2Fwww.eb.mil.br%2Fexercito-brasileiro%3Fp_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dmaximized%26p_p_mode%3Dview%26_3_keywords%3Ddia%2Bda%2Bintantaria%26_3_advancedSearch%3Dfalse%26_3_groupId%3D0%26_3_delta%3D20%26_3_assetTagNames%3Dagnoticias%26_3_resetCur%3Dfalse%26_3_andOperator%3Dtrue%26_3_struts_action%3D%252Fsearch%252Fsearch&inheritRedirect=true. Acesso em 01 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa: Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia. **Operação Traíra 2016.** 2016. Disponível em: <https://www.cma.eb.mil.br/index.php/mais-noticias/operacao-traira-2016>. Acesso em 01 jul 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa: Força Aérea Brasileira. **Exercícios e operações reais marcam o ano:** de treinamentos de combate aéreo ao transporte de vacinas, esquadrões tiveram operacionalidade em alta em 2015. Agência Força Aérea, 31 de dezembro de 2015. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/24227/RETROSPECTIVA%202015%20-%20Exerc%C3%ADcios%20e%20opera%C3%A7%C3%B5es%20reais%20marcam%20o%20ano>. Acesso em 01 jul 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa: Marinha do Brasil - 9º Distrito Naval. **Na Tríplice Fronteira do Brasil, Colômbia e Peru, o Ministro da Defesa acompanha as ações da Operação Ágata Amazônia.** 2011b. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/com9dn/triplice_frenteira_opercao_agata. Acesso em 01 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 1185, de 13 de setembro de 2007.** Dispõe sobre as Diretrizes Estratégicas para o Programa Calha Norte (PCN), do Ministério da Defesa, e dá outras providências. Brasília, Ministério da Defesa, 2007. Disponível em:

<https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/165990-programa-calha-norte-pcn-dispue-sobre-as-diretrizes-estrategicas-para-o-programa-calha-norte-pcn-do-ministerio-da-defesa-e-du-outras-providencias.html>. Acesso em 01 jul 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Ministério da Defesa, 2022b. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_1.pdf. Acesso em 30 jun 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 3.206, de 13 de outubro de 1999**. Promulga o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Cartagena de Índias, em 7 de novembro de 1997. Brasília: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3206.htm. Acesso em 01 jul 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.793**, de 29 de junho de 2016. Fixa a Política Nacional de Inteligência. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8793.htm#:~:text=DECRET%3A,7%20de%20dezembro%20de%201999%20. Acesso em 01 jul 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº 136**, de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que "dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas", para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/572891#:~:text=Alter%20a%20Lei%20Complementar%20n%C2%BA,Ministro%20de%20Estado%20da%20Defesa>. Acesso em 01 jul 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas;

define crimes e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 01 jun. 2022.

BOVILLE, Belén Luca de Tena. **The Cocaine War in Context Drugs**. New York: Algora, 2004.

BOWERSOX, Donald J. et al. **Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos**. 4. ed. Nova Iorque: Amgh, 2013. Tradutor: Luiz Claudio de Queiroz Faria.

BRANDIMARTE, Paolo; ZOTTERI, Giulio. *Introduction to Distribution Logistics*. Hoboken, New Jersey, EUA: John Wiley & Sons, Inc, 2007.

BUZAN, Barry. Rethinking Security after the Cold War. **Cooperation and Conflict**, [S.L.], v.32, n. 1, p. 5–28, mar. 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0010836797032001001>. Acesso em 30 mai 2022.

BUZAN, Barry. **People, States and Fear**: an Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era. Boulder, Colorado, Lynne Rienner Publishers, 1991.

BUZAN, Barry et al. **Security**: New Framework for Analysis. London: Lynne Rienner Publishers, 1998.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **The Evolution of International Security Studies**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, Barry, WAEVER, Olé. **Regions and powers**: the structure of international security. Cambridge – UK, Cambridge University Press 2003.

CARDOZO, Monica Lizeth, et al. Amazon Basin water resources ecosystem services on the approach of Global Public Goods. **Agua y Territorio / Water and Landscape**, [S. l.], n. 21, 2022. DOI: 10.17561/at.21.5609. Disponível em:

<https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/atma/article/view/5609>. Acesso em: 1 jul. 2022.

CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A REDUÇÃO DA OFERTA DE DROGAS ILÍCITAS. **Covid-19 e tráfico de drogas no Brasil: a adaptação do crime organizado e a atuação das forças policiais na pandemia**. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2021.

CUNHA, Paulo Roberto da Cruz; et al. Bacia do Amazonas. **B. Geoci**, Petrobras, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 227-251, mai/nov 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Jose-Melo-28/publication/265291538_Bacia_do_Amazonas/links/540733ce0cf2bba34c1e9386/Bacia-do-Amazonas.pdf. Acesso em: 11 jun. 2022.

CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. **Gestão da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operações**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

COLÔMBIA. **Política de Defensa y Seguridad**: para la legalidad, el emprendimiento y la equidad. Ministerio de Defensa: Bogotá, 2019. Disponível em: https://www.mindefensa.gov.co/irj/go/km/docs/Mindefensa/Documentos/descargas/Prensa/Documentos/politica_defensa_deguridad2019.pdf. Acesso em 30 jun. 2022.

COLÔMBIA. Visor Geografico. Observatorio de Drogas de Colombia, Ministerio de Justicia y del Derecho, 2022. Elaborado por UNODC Colômbia. Disponível em: <http://visor.odc.gov.co> . Acesso em: 26 jun. 2022.

COMISSÃO LATINO-AMERICANA SOBRE DROGAS E CRIMES. **Drogas e democracia: rumo a uma mudança de paradigma**. [S.L.], 2016. Disponível em: http://www.globalcommissionondrugs.org/wp-content/uploads/2016/07/drugs-and-democracy_book_PT.pdf. Acesso em 30 jun. 2022.

COUTO, Aiala Colares; OLIVEIRA, Isabela de Souza. A geografia do narcotráfico na Amazônia. **Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, v. 3, n. 1, p. 52-64, dez. 2017.

Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/Geographia/article/view/31774>.

Acesso em: 31 maio 2022.

DE ALMEIDA, Carlos Wellington Leite. Sistema de vigilância da Amazônia-SIVAM. A Defesa Nacional, v. 88, n. 793, 2002. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/ADN/article/view/5852>. Acesso em 02 julho 2022.

DOURADO JÚNIOR, Octavio Cascaes. **Gestão de recursos hídricos nos países da Bacia Amazônica: conflitos legislativos**. 2011. 237 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências - Desenvolvimento Socioambiental, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/11115/1/Tese_GestaoRecursosHidricos.pdf Acesso em: 22 jun. 2022.

DUQUE, Marina Guedes. O papel de síntese da escola de Copenhague nos estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional** [online]. 2009, v. 31, n. 3, p. 459-501, maio 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-85292009000300003>. Acesso em 20 jul. 2022.

FERREIRA, Luís Fernando Tavares et al. A securitização na Tríplice-Fronteira Brasil-Colômbia-Peru e o papel do Exército Brasileiro na região. **IUM - Revista de Ciências Militares**, Lisboa, v. 5, n. 1, p. 377-401, maio 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/36064>. Acesso em: 31 maio 2022.

FERREIRA, Pedro Eugênio M.; MARTINI, Rodrigo K. Cocaína: lendas, história e abuso. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 23, n. 2, p. 96-99, 2001.

FIGUEREDO, Safira Maria. **Operação Ágata O Poder de Polícia das Forças Armadas**. 2017. 98 f. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá. Disponível em: <https://ppgefcpn.ufms.br/files/2018/03/SAFIRA.pdf>. Acesso em 03 jul 2022.

FRANÇA. **Ambassade de France au Brésil: A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**. Ministère de l'Europe et des Affaires étrangères, 2022a. Disponível em:

<https://br.ambafrance.org/A-Declaracao-dos-Direitos-do-Homem-e-do-Cidadao>. Acesso em 05 jun 2022.

FRANÇA. **Légifrance**: Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen de 1789. Secrétariat Général du Gouvernement, 2022b. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/contenu/menu/droit-national-en-vigueur/constitution/declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen-de-1789>. Acesso em 05 jun 2022.

FUKUMI, Sayaka. Cocaine Trafficking in Latin America: EU and US Policy Responses. **Drug and Alcohol Review**, v. 29, n. 2, p. 229-30.

G1 AM. Mais de 70 kg de drogas são apreendidos em blocos de latinhas prensadas, no AM: A droga, maconha e cocaína, estava dentro de uma embarcação que tinha saído do município de Benjamin Constant com destino a Manaus. **G1**, Manaus, 27 mai de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/05/27/mais-de-70-kg-de-drogas-sao-apreendidos-em-blocos-de-latinhas-prensadas-no-am.ghtml>. Acesso em 03 jul 2022.

GEREFFI, Gary. Las cadenas productivas como marco analítico para la globalización. **Problemas del Desarrollo**, v. 32, n. 125, p. 9-37, abr-jun. 2001.]

GONZÁLEZ, César Augusto Nino. El narcotráfico mutante: nueva perspectiva de análisis del fenómeno en Colombia. **Rev. Cient. Gen. José María Córdova**, Bogotá, v. 14, n. 18, p. 113-124, Dec. 2016. Disponível em http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1900-65862016000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 01 jul 2022.

GOOGLE. Google Maps, 2022. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/preview>. Acesso em 30 jun 2022.

HAAS, L F. Coca shrub (*Erythroxylum coca*). **Journal Of Neurology, Neurosurgery & Psychiatry**, [S.L.], v. 59, n. 1, p. 25-25, 1 jul. 1995. BMJ. <http://dx.doi.org/10.1136/jnnp.59.1.25>.

HIRANE, Carolina Sancho. Estrategia Nacional Contra la Delincuencia Organizada Transnacional (DOT) en países Latinoamericanos: ¿desafío de política pública pendiente?. **Real Instituto Elcano**, 11 fev. 2021. Disponível em: <https://media.realinstitutoelcano.org/wp-content/uploads/2021/10/ari20-2021-sancho-estrategia-nacional-contradelincuencia-organizada-transnacional-dot-en-paises-latinoamericanos.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2022.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. Logística. In: HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. [S.L.]: Positivo, 2015. Aplicativo iOS.

HOYOS, Juan Carlos García. **De la coca a la cocaína**: una historia por comprender. Bogotá: Centro de Estudios Políticos e Internacionales, Facultades de Ciencia Política y Gobierno y de Relaciones Internacionales, 2007. 207 p.

INTERNATIONAL NARCOTICS CONTROL BOARD. **Report of the International Narcotics Control Board for 2021**. United Nations Publications: Vienna, 2022. Disponível em: <https://www.incb.org/incb/en/publications/annual-reports/annual-report-2021.html>. Acesso em 26 jun. 2022.

KARCH, Steven B.. The history of cocaine toxicity. **Human Pathology**, [S.L.], v. 20, n. 11, p. 1037-1039, nov. 1989. Elsevier BV. [http://dx.doi.org/10.1016/0046-8177\(89\)90220-7](http://dx.doi.org/10.1016/0046-8177(89)90220-7).

KLEIN, Maj Inf Cleber Roberto. **O processo de pacificação das FARC e os efeitos no crime organizado transnacional na fronteira terrestre do Brasil**. 2019. 48 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialista em Ciências Militares, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/5787/1/MO%206142%20-%20KLEIN.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.

LAGO, Luiz Aranha Corrêa. **A retomada do crescimento e as distorções do milagre, 1967–1974**. A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil, editado por Marcelo de Paiva Abreu. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LANZELLOTTE, Maj Eng Ricardo Motinha. **A atuação do Primeiro Comando da Capital e dos principais cartéis de narcotráfico na América do Sul: consequências para o Estado brasileiro.** 2018. 45 f. Monografia (Doutorado) - Curso de Ciências Militares, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/3776/1/MO%205958%20-%20LANZELOTTTE.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.

LIMA, Orlem Pinheiro de et al. Una nueva definición de la logística interna y forma de evaluar la misma. *Ingeniare. Revista Chilena de Ingeniería*, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 264-276, jun. 2017. SciELO Comision Nacional de Investigacion Cientifica Y Tecnologica (CONICYT). <http://dx.doi.org/10.4067/s0718-33052017000200264>.

LÓPEZ, Juan Manuel Núñez et al. **Transformaciones discursivas en el proceso de securitización del narcotráfico: un análisis de los actos discursivos oficiales de Colombia y Estados Unidos en la Guerra contra las drogas 1986-1990.** 2013. Tese de Doutorado. Universidad del Rosario. Disponível em: <https://repository.urosario.edu.co/bitstream/handle/10336/4383/NunezLopez-JuanManuel-2013.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 30 jun 2022.

MACHADO, Lia Osorio. Le complexe coca-cocaïne dans le secteur oriental du bassin de l'Amazone. *Revue Internationale Des Sciences Sociales*, [S.L.], v. 169, n. 3, p. 427-436, 2001. CAIRN. <http://dx.doi.org/10.3917/riss.169.0427>.

MACHADO, Lia Osorio. Tráfico de drogas ilícitas y territorio: el caso de Brasil. In: **La Economía de las drogas ilícitas: escenarios de conflictos y derechos humanos** (Materiales de Paz y Derechos Humanos). Barcelona, Colectivo Maloka (Ed.), 2009. p. 73-85.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no brasil.** São Paulo: Todavia, 2018

MONTENEGRO, Coronel Fernando. 28 Anos do ataque à base de Selva do Traíra. **DefesaNET**, 28 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/ecos/noticia/32202/28-Anos-do-ataque-a-base-de-Selva-do-Traira>. Acesso em 01 jul. 2022.

MORETTI, Ximena. Marinhas de Brasil, Colômbia e Peru unem forças para combater o narcotráfico. **DefesaNET**, 01 de junho de 2015. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/toa/noticia/19303/Marinhas-de-Brasil--Colombia-e-Peru-unem-forcas-para-combater-o-narcotrafico/>. Acesso em 01 jul 2022.

NOBRE, Fábio Rodrigo Ferreira. **O processo de securitização no subcomplexo amazônico de segurança—explicando as reações do Brasil frente à militarização da Colômbia**. 2013. Dissertação de Mestrado. 115f. Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/12479/1/Disserta%20c3%a7%20c3%a3%20F%20c3%a1bio%20Nobre.pdf>. Acesso em 05 jul 2022.

NOGUEIRA, Ricardo José Batista. Território de Fronteira: Brasil/Colômbia. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004, Coimbra. **Anais [...]**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004. p. 1-23. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/RicardoNogueira.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). *Interconnected Economies: Benefiting from Global Value Chains*, OECD Publishing, Paris, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264189560-en>. Acesso em 22 jun. 2022.

PEREIRA, Flávio Diniz; MATOS, Patrícia de Oliveira. Cooperação regional militar: Força Aérea Brasileira e Força Aérea Colombiana e o compartilhamento de capacidades para a proteção da Amazônia. **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, v. 15, n. 2, p. 27-41, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/927/92764665003/92764665003.pdf>. Acesso em 07 jul. 2022.

PERU. Congreso de la República. **Proyecto de Ley n° 5012/2020-CR, de 03 de abril de 2020**. Altera o artigo 299 do Código Penal. Lima: Congreso de La República, 2020. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos/2016_2021/Proyectos_de_Ley_y_de_Resoluciones_Legislativas/PL05012_20200406.pdf. Acesso em: 01 jun. 2022.

PERU. **Libro Blanco de la Defensa Nacional**. Ministerio de Defensa, 2005. Disponível em: <https://www.gob.pe/institucion/mindef/informes-publicaciones/334409-libro-blanco-de-la-defensa-nacional>. Acesso em 30 jun 2022.

PERU. Presidencia de la República. **Decreto Legislativo n° 1095, de 01 de setembro de 2010**. Estabelece regras de emprego y uso de la fuerza por parte de las Fuerzas Armadas en el territorio nacional. Presidencia de la República, 2010. Disponível em: [https://www2.congreso.gob.pe/sicr/cendocbib/con2_uibd.nsf/4E2FCC17050A1136052577910065602D/\\$FILE/DECR_LEGISLATIVO_PR_1095.pdf](https://www2.congreso.gob.pe/sicr/cendocbib/con2_uibd.nsf/4E2FCC17050A1136052577910065602D/$FILE/DECR_LEGISLATIVO_PR_1095.pdf). Acesso em 01 jul 2022.

PERU. Presidencia de la República. **Decreto Legislativo n° 1241, de 26 de setembro de 2015**. Fortalece la lucha contra el tráfico ilícito de drogas. Presidencia de la República, 2015. Disponível em: <https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/1037998/DL-1241-1292707-11.pdf>. Acesso em 01 jul 2022.

PINHEIRO, Cel. Alvaro de Souza. **Guerrilha na Amazônia: uma experiência no passado, o presente e o futuro**. 2005. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/toa/noticia/5195/TOA-GUERRILHA-NAAMAZONIA--A-Experiencia-do-Rio-Traira---Parte-3>. Acesso em: 07 jul. 2022.

PNG WING. 2022. Disponível em: <https://www.pngwing.com/pt/free-png-imefj>. Acesso em: 29 jun. 2022.

REUTER, Peter. The mobility of drug trafficking. Ending the Drug Wars: Report of the LSE Expert Group on the Economics of Drug Policy. **LSE Ideas**, London, 2014. Disponível em: <https://www.lse.ac.uk/ideas/publications/reports/ending-drugs>. Acesso em 30 jun. 2022.

REUTERS. Tráfico de drogas rende milhões e impulsiona ações do Talibã no Afeganistão: Agência da ONU estima que produção de ópio em 2017, recorde do país, movimentou até US\$ 6,6 bilhões; para especialistas, Talibã lucra até US\$ 400 milhões ao ano. **CNN Brasil**, [S.l.], 16 ago 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/trafico-de-drogas-rende-milhoes-e-impulsiona-acoes-do-taliba-no-afeganistao/>. Acesso em 30 jun 2022.

ROSEN, Jonathan D.; MARTÍNEZ, Roberto Zepeda. La Guerra contra las Drogas y la Cooperación Internacional: el caso de Colombia. **Revista Cs**, [S.L.], n. 18, p. 63, 5 fev. 2016. Universidad Icesi. <http://dx.doi.org/10.18046/recs.i18.1848>.

ROSSI, Isabel Cristina. SIVAM: relações, problemas e possibilidades na mega-fronteira sul-americana. **PAIAGUÁS: Revista de estudos sobre a Amazônia e Pacífico**, v. 1, n. 1, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revpaiaguas/article/view/1001/0>. Acesso em 05 jul. 2022.

ROTHSCHILD, Emma. What Is Security? **Daedalus**, Cambridge, USA, v. 124, n. 3, p. 53–98, 1995. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/20027310>. Acesso em 03 jun. 2022.

SÁENZ ROVNER, E. La prehistoria del narcotráfico en Colombia. Serie documental: desde la Gran Depresión hasta la Revolución Cubana. **Innovar**, [S. l.], n. 8, p. 65–92, 1996. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/innovar/article/view/19259>. Acesso em: 5 jul. 2022.

SAMPÓ, Carolina; FERREIRA, Marcos Alan. De la fragmentación de las estructuras criminales a una proto-mafia: un análisis del primeiro comando da capital (pcc) en sudamérica. **Revista de Estudios En Seguridad Internacional**, [S.L.], v. 6, n. 2, p. 101-115, 8 dez. 2020. Grupo de Estudios en Seguridad Internacional (GESI). <http://dx.doi.org/10.18847/1.12.6>.

SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [S.L.], v. 42, n. 2, p. 99-116, dez. 1999. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-73291999000200006>.

SANTOS, Jean Carlo Silva dos. **Gestão estratégica da informação como fator condicionante para a definição e implementação de políticas de defesa e segurança nacional no contexto da Amazônia Legal: o caso SIPAM/SIVAM**. 2007. Tese de Doutorado. 210f. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3416/ACF106.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 04 jul 2022.

SANTOS, Keila Rosana Vieira dos. **Narcotráfico no trapézio amazônico: cooperação e forças de defesa**. Orientador: Tiago Luedy Silva. 2018. 23 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unifap.br:80/jspui/handle/123456789/647>. Acesso em: 02 jun 2022.

SANTOS, Mauro Henrique Barreiros dos. **Cabotagem, uma alternativa sustentável para a região amazônica: o papel da CDP, como autoridade portuária no estado do par**. 2013. 103 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Portuária, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/centrais-de-conteudo/mauro-henrique-barreiros-dos-santos-pdf>. Acesso em: 29 jun. 2022.

SILVA, Caroline Cordeiro Viana e. Plano Colômbia: securitização do narcotráfico pelos estados unidos da américa. **Conjuntura Global**, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 124-132, maio 2015.

SILVA, Marcos Vinicius; PFRIMER, Matheus. Cadeia logística do tráfico de cocaína e espacialidade dos conflitos armados irregulares na América do Sul. **Mundorama - Revista de Divulgação Científica em Relações Internacionais**. Disponível em: <https://www.mundorama.net/?p=25115>. Acesso em 20 jun. 2022.

SOUSA, Adriano Santos de; PFRIMER, Matheus Hoffmann. Narcotráfico na América do Sul: uma análise sobre violência nas redes da cadeia logística do tráfico de drogas na américa do sul (2010 ÷ 2015). **Plural**, [S.L.], v. 28, n. 2, p. 257-271, 22 dez. 2021. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2021.172027>.

STÖCKLI, Gabriela. Narcotráfico en el Perú: ¿Lucha contextualizada o contexto en lucha?. La Colmena, [S.l.], n. 7, p. 8-17, 2014. Disponível em: <https://revistas.pucp.edu.pe/index.php/lacolmena/article/view/12509>. Acesso em 30 jun 2022.

SULLIVAN, John P.; BUNKER, Robert J.. Drug Cartels, Street Gangs, and Warlords. **Small Wars & Insurgencies**, [S.l.], v. 13, n. 2, p. 40-53, ago. 2002. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/09592310208559180>.

TALAMINI, Edson et al. Gestão da cadeia de suprimentos e a segurança do alimento: uma pesquisa exploratória na cadeia exportadora de carne suína. **Gestão & Produção** [online]. 2005, v. 12, n. 1, p. 107-120. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2005000100010>. Acesso em 28 jun 2022.

TANNO, Grace. A Contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 47-80, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/cmMZVcmhLFZdMgVzB9k6dNw/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

TRANSNATIONAL INSTITUTE. **Reforma de la ley de drogas en Perú**: guía básica. Programa de Drogas y Democracia, 30 ago. 2014. Disponível em: <https://www.tni.org/es/publicacion/reforma-de-la-ley-de-drogas-en-peru-guia-basica#:~:text=No%20es%20punible%20la%20posesi%C3%B3n.de%20sus%20derivados%20o%20doscientos>. Acesso em 22 jun 2022.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Data UNODC**. Vienna, 2022a. Disponível em: https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021_annex.html. Acesso em 02 jun 2022.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Statistical Annex - World Drug Report 2021**. Vienna: UN Publications, 2021a. Disponível em: https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021_annex.html. Acesso em 02 jun 2022.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Statistical Annex - World Drug Report 2022**. Vienna: UN Publications, 2022b. Disponível em: https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2022_annex.html. Acesso em 02 jun 2022.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **The World Drug Report 2021 - Booklet 3**. Vienna: UN Publications, 2021b. Disponível em: https://www.unodc.org/res/wdr2021/field/WDR21_Booklet_3.pdf. Acesso em: 31 maio 2022.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **The World Drug Report 2021 - Booklet 4**. Vienna: UN Publications, 2021c. Disponível em: https://www.unodc.org/res/wdr2021/field/WDR21_Booklet_4.pdf. Acesso em: 31 maio 2022.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **The World Drug Report 2021 - Booklet 5**. Vienna: UN Publications, 2021d. Disponível em: https://www.unodc.org/res/wdr2021/field/WDR21_Booklet_5.pdf. Acesso em: 31 maio 2022.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **The World Drug Report 2022 - Booklet 4**. Vienna: UN Publications, 2022c. Disponível em: https://www.unodc.org/res/wdr2022/MS/WDR22_Booklet_4.pdf. Acesso em: 30 jun 2022.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **The World Drug Report 2022 - Booklet 5**. Vienna: UN Publications, 2022d. Disponível em: https://www.unodc.org/res/wdr2022/MS/WDR22_Booklet_5.pdf. Acesso em: 30 jun 2022.

VITASEK, Kate (comp.). **Supply Chain Management Terms and Glossary**. In: Council of Supply Chain Management Professional (CSCMP), Lombard, Illinois, Estados Unidos, 2022. Disponível em: https://cscmp.org/CSCMP/Educate/SCM_Definitions_and_Glossary_of_Terms.aspx. Acesso em: 06 jun 2022.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Rio de Janeiro, Contraponto, 2001.